



FRANCISCO MORATO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Relatório do Controle Interno

Nº 03/2022

Período analisado: 01/09/2022 a 31/12/2022

Nos termos do disposto nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, no artigo 150 da Constituição do Estado de São Paulo e nos demais dispositivos de regência, na qualidade de responsável pelo Controle Interno do SAME/FM - Serviços de Assistência Médica de Francisco Morato, apresento o relatório que segue contendo 69 (sessenta e nove) páginas, com base em questionários sugeridos no manual do Egrégio TCESP. referente ao período de 01 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, visando o fornecimento de informações gerenciais necessárias às tomadas de decisão desta Administração.

Como resultado das informações coletadas, analisadas e aferidas nas diversas áreas sintetizadas no presente relatório, o Serviço de Controle Interno verificou as seguintes ocorrências:

1-) EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DAS RECEITAS: Com um orçamento previsto para o exercício de 2022 no valor de R\$ 98.748.053,02, num somatório de recursos Estadual e Federal no valor de R\$ 51.571.396,76, mais um suprimento financeiro vindo da Prefeitura Municipal de Francisco Morato no valor de R\$ 47.176.656,26 a Autarquia arrecadou até 31/12/2022, conforme quadro abaixo:

RECEITAS CORRENTES	47.176.656,26
Receitas Tributárias (Impostos, Taxas ,Contribuições)	125.824,20
Receitas Patrimonial	921.877,43
Receita de Serviços	82074,24
Transferências da União	42.979.233,26
Transferências do Estado	3.058.563,79



SAME

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
FRANCISCO MORATO/SP

Transferências de outras instituições	0,00
Outras Receitas Correntes	9.083,34
RECEITA DE CAPITAL	747.110,00
Alienação de Bens	0,00
Transferências da União	597.110,00
Transferências dos Estados	150.000,00
SUPRIMENTO FINANCEIRO - RECEBIDO	45.472.245,76
RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIA	8.292.346,60
TOTAL DAS RECEITAS	101.688.358,62

Receita por Destinação de Recurso no Período de 01/01/2022 a 31/12/2022

Fonte de Recurso - 01 - TESOURO

310.0000 - SAÚDE-GERAL	488.425,60
SubTotal (Fonte de Recurso)	488.425,60

Fonte de Recurso - 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

300.0001 - GLICEMIA	69.607,59
300.0003 - PROGRAMA SORRIA SP	66,61
300.0005 - PAB ESTADUAL	542.076,42
300.0008 - CONTROLE CÂNCER - RES 62/2021	3.749,98
300.0009 - DOSE CERTA	85.143,26
300.0037 - EMENDA IMPOSITIVA RES SS 86/2021	1.961,27



SAME

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
FRANCISCO MORATO/SP

300.0049 - QUALIS MAIS	686.475,45
300.0054 - DEMANDA PARLAMENTAR RES SS 94/2021 250MIL INVESTIMENTO	21.908,39
300.0077 - DEMANDA PARLAMENTAR RES SS 149/2021	2.660,33
300.0138 - EMENDA ESTADUAL 2022.032.37120 AQ. AMBULÂNCIA	161.732,88
300.0140 - COVID-19 RES SS 151/2022	183.053,21
300.0141 - ARBOVIROSE RES SS 152/2022	183.053,21
300.0142 - EMENDA IMPOSITIVA RES SS 154/2022 - CUSTEIO	101.617,38
300.0151 - EMENDA ESTADUAL CUSTEIO RESOLUÇÃO 77/2022	819.702,57
300.0152 - CUSTEIO RES SS 83/2022 ESTADUAL	366.321,21
300.0153 - CIRURGIAS ELETIVAS RES SS 117 DE 30/08/2022	85.040,05
SubTotal (Fonte de Recurso)	3.314.169,81
Fonte de Recurso - 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS	
300.0004 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	8.065.796,65
300.0011 - MAC TETO MUNICIPAL	13.258.973,58
300.0012 - ASSIST FINANC COMPLEM AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	43.400,00
300.0018 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	758.604,57
300.0021 - ASSIST. FARM. BASICA	696.318,72
300.0023 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	494.749,02
300.0025 - DENGUE	353,34
300.0026 - VIGILANCIA SANITARIA	112.212,09
300.0027 - DST HIV/AIDS HEPATITE VIRAL	194.278,35
300.0033 - FAN - CUSTEIO	20.228,35
300.0041 - REDE CEGONHA	45,64
300.0046 - INCREMENTO PAB 2019	32,86
300.0052 - INVESTIMENTO VIG. EPID.	6,47
300.0058 - IMPL. CAPS INFANTIL	805,62
300.0070 - IMPL CAPS ALCOOL E DROGA	4.952,23
300.0073 - AQ. EQUIP. PORT. 3.724, DE 22.12.2020	2.550,53



SAME

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
FRANCISCO MORATO/SP

300.0083 - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	14.137,72
300.0085 - FAN - INVESTIMENTO	1.747,39
300.0091 - UPA - UNID. PRONTO ATENDIMENTO	6.250.000,00
300.0092 - HEMODIALISE	4.676.756,08
300.0094 - APS - SAÚDE DO ADOLESCENTE E JOVEM	1.109,40
300.0108 - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	13.480,56
300.0110 - ORG. SERV. A.F.B. OB 844528 - INVESTIMENTO	1.122,96
300.0121 - SARAMPO - VIG. EM SAÚDE	40,95
300.0122 - PQAVS - VIG. EM SAÚDE	168.472,43
300.0128 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - CADASTRO USUÁRIO - PORT GM 3263 DE 11/12/2019	25.410,84
300.0132 - USF ESPERANÇA - REFORMA	501.767,05
300.0135 - APS - CADASTRO POPULAÇÃO QUILOMBOLA	14.245,82
300.0136 - FAEC - DIAGNÓSTICO TROMBOFILIA GESTANTES	1.565,00
312.0019 - CORONAVÍRUS (COVID-19)	46.832,58
312.0022 - CORONAVIRUS (COVID-19) INVESTIMENTO	5.262,41
312.0023 - CORONAVIRUS SAPS	106.288,79
312.0024 - CORONAVIRUS MAC	8.197,62
312.0025 - COVID 19 SCTIE - ASSIST. FARM. BASICA	122.886,28
312.0139 - CORONAVIRUS SAES - MAC	47.641,20
313.0000 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	2.743.968,00
800.0129 - INCREMENTO MAC	3.852.462,63
800.0130 - INCREMENTO PAB	1.734.287,18
800.0131 - AQ. EQUIP. PORT. 2184 DE 2021	26.840,74
800.0133 - AQ. EQUIPAMENTOS PORT 1159/2022	103.339,20
SubTotal (Fonte de Recurso)	44.121.170,85
TOTAL GERAL	47.923.766,26



DAS DESPESAS: Com um orçamento previsto para o exercício de 2022 no valor de R\$ 98.748.053,02, no período de 01/01/2022 à 31/12/2022 como demonstra o quadro abaixo, a situação orçamentária da Autarquia concluiu o exercício da seguinte maneira:

Empenhada	Empenhada não processada	Liquidada	Pago	A Pagar Processado
92.154.269,82	1.937.108,31	90.378.805,06	90.217.161,51	161.643,55

DESPESA POR FUNÇÃO, DESTINAÇÃO DE RECURSO E CATEGORIA ECONÔMICA (Analítico) - PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022

Período:	01/01/2022 - 31/12/2022				
Função:	00.000 - 99.999				
Recurso:	00.000.0000 - 99.999.9999				
	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	
10.301 - Atenção Básica					
01.310.0000 - SAÚDE-GERAL	44.262.488,02				
01.310.0000 - SAÚDE-GERAL					
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS		13.731.031,33	13.731.031,33	13.731.031,33	
3.1.90.11.44 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		1.803,63	1.803,63	1.803,63	
3.1.90.11.47 - LICENÇA PRÊMIO		1.466,00	1.466,00	1.466,00	
3.1.90.11.99 - OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.744.097,72	1.744.097,72	1.744.097,72	
3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		1.689.232,27	1.689.232,27	1.554.916,02	
3.1.90.13.08 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO		12.174,94	12.174,94	12.174,94	
3.1.90.13.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.018,76	2.018,76	2.018,76	



SAME

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
FRANCISCO MORATO/SP

3.1.90.94.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		896.240,49	896.240,49	896.240,49
3.1.91.13.08 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO - INTRA OFSS		141.221,15	141.221,15	141.221,15
3.1.91.13.11 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO FINANCEIRO - INTRA OFSS		2.771.790,31	2.771.790,31	2.771.790,31
3.1.91.13.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		6.140,55	6.140,55	6.140,55
3.3.50.39.01 - TERMO DE COLABORAÇÃO		19.800,00	19.800,00	19.800,00
3.3.50.39.51 - SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES PRESTADOS EM UNIDADES HOSPITALARES		5.326.731,91	5.002.531,91	5.002.531,91
3.3.50.39.52 - SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES PRESTADOS EM UNIDADES AMBULATORIAIS		7.316.887,09	7.316.887,09	7.316.887,09
3.3.50.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		400.525,80	400.525,80	400.525,80
3.3.90.30.04 - GÁS ENGARRAFADO		45.000,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		166.060,30	166.060,30	166.060,30
3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO		245.999,25	245.149,25	245.149,25
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE		8.850,00	8.850,00	8.850,00
3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		4.600,00	4.600,00	4.600,00
3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO		3.740,00	3.740,00	3.740,00
3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS		10.780,79	10.780,79	10.780,79
3.3.90.30.30 - MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES		1.870,00	1.870,00	1.870,00
3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR		22.383,70	22.383,70	22.383,70
3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE		30.831,75	30.831,75	30.831,75



SAME

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
FRANCISCO MORATO/SP

CONSUMO				
3.3.90.32.02 - MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR		2.713,96	2.713,96	2.076,46
3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.133,82	1.133,82	1.133,82
3.3.90.33.99 - OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.174,58	5.174,58	5.174,58
3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		5.300,00	5.300,00	5.300,00
3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		75.643,43	75.643,43	75.643,43
3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		5.041,78	5.041,78	5.041,78
3.3.90.39.10 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		34.720,70	31.590,70	31.590,70
3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		40.950,00	30.712,50	30.712,50
3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		458,78	458,78	458,78
3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		4.260,00	4.260,00	4.260,00
3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		122.769,66	122.769,66	122.769,66
3.3.90.39.37 - JUROS		1.864,14	1.864,14	1.864,14
3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		112.228,66	112.228,66	112.228,66
3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		37.413,47	37.413,47	37.413,47
3.3.90.39.48 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		13.517,69	13.517,69	13.517,69
3.3.90.39.50 - SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS		76.085,73	51.995,33	51.995,33
3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		7.418,60	7.418,60	7.418,60
3.3.90.39.63 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		1.453,42	1.453,42	1.453,42
3.3.90.39.74 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS		272.591,49	238.806,70	238.806,70



SAME

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
FRANCISCO MORATO/SP

3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		498.259,28	325.365,46	325.365,46
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS		12.998,54	12.998,54	12.998,54
3.3.90.39.90 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		216.750,00	205.469,41	205.469,41
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		654.282,08	622.152,03	622.152,03
3.3.90.40.16 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE		241.799,42	238.943,54	238.943,54
3.3.90.40.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		6.390,00	0,00	0,00
3.3.90.48.99 - DEMAIS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		530.100,00	530.100,00	530.100,00
3.3.91.97.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		5.355.246,06	5.355.246,06	5.355.246,06
4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES		0,01	0,01	0,01
4.4.90.52.08 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR		2.240,00	2.240,00	2.240,00
4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		649,00	649,00	649,00
4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		6.499,00	6.499,00	6.499,00
4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		14.560,00	14.560,00	14.560,00
4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		1.453,50	1.453,50	1.453,50
Total da Aplicação		42.963.244,54	42.326.401,51	42.191.447,76
	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
02.300.0000 - SAÚDE - RECURSOS ESPECÍFICOS	3.916.551,68			
02.300.0001 - GLICEMIA				
3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE		49.500,00	0,00	0,00



SAME

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
FRANCISCO MORATO/SP

CONSUMO				
Total da Aplicação		49.500,00	0,00	0,00
	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
02.300.0005 - PAB ESTADUAL				
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS		542.043,42	542.043,42	542.043,42
3.3.90.39.50 - SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS		179.372,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS		22,00	22,00	22,00
3.3.90.39.88 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA		11,00	11,00	11,00
Total da Aplicação		721.448,42	542.076,42	542.076,42
	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
02.300.0008 - CONTROLE CÂNCER - RES 62/2021				
3.3.50.39.51 - SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES PRESTADOS EM UNIDADES HOSPITALARES		39.000,00	39.000,00	39.000,00
Total da Aplicação		39.000,00	39.000,00	39.000,00
	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
02.300.0030 - RENAME ESTADUAL ANEXO I E IV				
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS		22,00	22,00	22,00
Total da Aplicação		22,00	22,00	22,00
	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
02.300.0037 - EMENDA IMPOSITIVA RES SS 86/2021				
3.3.90.39.50 - SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E		208.502,80	208.502,80	208.502,80



SAME

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
FRANCISCO MORATO/SP

LABORATORIAIS				
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS		10,45	10,45	10,45
Total da Aplicação		208.513,25	208.513,25	208.513,25
	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
02.300.0049 - QUALIS MAIS				
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		5.761,20	5.761,20	5.761,20
3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO		795,66	795,66	795,66
3.3.90.30.10 - MATERIAL ODONTOLÓGICO		15.614,10	15.614,10	15.614,10
3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		29.421,00	29.421,00	29.421,00
3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA		8.185,00	8.185,00	8.185,00
3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO		52.264,00	52.264,00	52.264,00
3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS		27.463,10	27.463,10	27.463,10
3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		2.791,70	2.791,70	2.791,70
3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR		20.911,00	20.911,00	20.911,00
3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		59.040,00	0,00	0,00
3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		137.585,14	137.585,14	137.585,14
3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		26.727,62	26.727,62	26.727,62
3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		15.860,20	15.860,20	15.860,20
3.3.90.39.41 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		3.380,00	3.380,00	3.380,00
3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		166.432,52	166.432,52	166.432,52
3.3.90.39.50 - SERVIÇO MÉDICO-		90.606,38	0,00	0,00



SAME

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
FRANCISCO MORATO/SP

HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS				
3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		29.670,04	29.670,04	29.670,04
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS		657,25	657,25	657,25
3.3.90.39.83 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS		10.117,50	0,00	0,00
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		148.486,00	148.486,00	148.486,00
3.3.90.40.16 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE		9.000,00	9.000,00	9.000,00
Total da Aplicação		860.769,41	701.005,53	701.005,53
	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
02.300.0054 - DEMANDA PARLAMENTAR RES SS 94/2021 250MIL INVESTIMENTO				
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS		44,00	44,00	44,00
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		249.782,86	249.782,86	249.782,86
Total da Aplicação		249.826,86	249.826,86	249.826,86
	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
02.300.0077 - DEMANDA PARLAMENTAR RES SS 149/2021				
3.3.50.39.52 - SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES PRESTADOS EM UNIDADES AMBULATORIAIS		207.299,28	207.299,28	207.299,28
Total da Aplicação		207.299,28	207.299,28	207.299,28
	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
02.300.0142 - EMENDA IMPOSITIVA RES SS 154/2022 - CUSTEIO				
3.3.50.39.52 - SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES PRESTADOS EM UNIDADES AMBULATORIAIS		33.646,20	33.646,20	33.646,20



SAME

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
FRANCISCO MORATO/SP

Total da Aplicação		33.646,20	33.646,20	33.646,20
	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
02.300.0151 - EMENDA ESTADUAL CUSTEIO RESOLUÇÃO 77/2022				
3.3.50.39.52 - SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES PRESTADOS EM UNIDADES AMBULATORIAIS		819.669,57	819.669,57	819.669,57
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS		11,00	11,00	11,00
Total da Aplicação		819.680,57	819.680,57	819.680,57
	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
02.300.0152 - CUSTEIO RES SS 83/2022 ESTADUAL				
3.3.50.39.52 - SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES PRESTADOS EM UNIDADES AMBULATORIAIS		366.310,21	366.310,21	366.310,21
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS		11,00	11,00	11,00
Total da Aplicação		366.321,21	366.321,21	366.321,21
	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
05.300.0000 - SAÚDE - RECURSOS ESPECÍFICOS	48.320.173,58			
05.300.0004 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE				
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS		5.965.701,48	5.965.701,48	5.965.701,48
3.3.90.30.04 - GÁS ENGARRAFADO		350.445,35	348.807,85	348.807,85
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		40.501,78	40.501,78	37.904,18
3.3.90.30.10 - MATERIAL ODONTOLÓGICO		28.974,40	28.974,40	28.974,40
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE		17.644,25	17.644,25	17.644,25
3.3.90.30.17 - MATERIAL DE		6.240,00	6.240,00	6.240,00



SAME

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
FRANCISCO MORATO/SP

PROCESSAMENTO DE DADOS				
3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO		163.040,70	163.040,70	163.040,70
3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS		10.510,70	10.510,70	10.510,70
3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		333,90	333,90	333,90
3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR		206.576,30	206.576,30	206.576,30
3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		6.990,00	6.990,00	6.990,00
3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		99.337,05	99.337,05	99.337,05
3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		35.900,00	32.970,00	32.970,00
3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		8.048,00	8.048,00	8.048,00
3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		24.742,23	24.742,23	24.742,23
3.3.90.39.37 - JUROS		140,20	140,20	140,20
3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		110.890,36	110.890,36	110.890,36
3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		87.003,39	87.003,39	87.003,39
3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		27.698,85	27.698,85	27.698,85
3.3.90.39.63 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		139.564,50	139.564,50	139.564,50
3.3.90.39.69 - SEGUROS EM GERAL		60.749,94	60.749,94	60.749,94
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS		2.824,80	2.824,80	2.824,80
3.3.90.39.83 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS		111.292,50	111.292,50	111.292,50
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		296.115,33	274.120,86	274.120,86
3.3.90.40.16 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE		150.710,00	114.710,00	114.710,00
3.3.90.40.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		70.290,00	70.290,00	70.290,00



SAME

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
FRANCISCO MORATO/SP

Total da Aplicação		8.022.266,01	7.959.704,04	7.957.106,44
	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
05.300.0011 - MAC TETO MUNICIPAL				
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS		5.131.793,02	5.131.793,02	5.131.793,02
3.3.50.39.51 - SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES PRESTADOS EM UNIDADES HOSPITALARES		5.650.977,84	5.650.977,84	5.650.977,84
3.3.50.39.56 - OUTROS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		328.004,56	328.004,56	328.004,56
3.3.50.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		216.000,00	216.000,00	216.000,00
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE		15.843,05	15.843,05	15.843,05
3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS		1.183,60	1.183,60	1.183,60
3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		1.527,90	1.527,90	1.527,90
3.3.90.30.30 - MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES		196,00	196,00	196,00
3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR		54.223,90	54.223,90	54.223,90
3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		6.990,00	6.990,00	6.990,00
3.3.90.30.43 - MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL		4.857,00	4.857,00	4.857,00
3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		2.000,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		38.489,77	38.489,77	38.489,77
3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		8.538,75	8.538,75	8.538,75
3.3.90.39.10 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		15.000,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		87.261,85	76.677,01	76.677,01
3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		27.228,33	22.132,47	22.132,47



SAME

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
FRANCISCO MORATO/SP

3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		66.230,14	66.230,14	66.230,14
3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		166.353,28	166.353,28	166.353,28
3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		99.632,58	99.632,58	99.632,58
3.3.90.39.48 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		464,20	464,20	464,20
3.3.90.39.50 - SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS		933.093,66	926.502,11	926.502,11
3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		9.942,41	9.942,41	9.942,41
3.3.90.39.63 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		75.563,45	75.563,45	75.563,45
3.3.90.39.69 - SEGUROS EM GERAL		95.440,06	95.440,06	95.440,06
3.3.90.39.74 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS		800,00	800,00	800,00
3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		1.476.371,92	1.476.371,92	1.476.371,92
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS		1.575,20	1.575,20	1.575,20
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.834,50	30.834,50	30.834,50
Total da Aplicação		14.546.416,97	14.524.144,72	14.524.144,72

	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
05.300.0012 - ASSIST FINANÇ COMPLEM AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS				
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS		43.400,00	43.400,00	43.400,00
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS		96,25	96,25	96,25
Total da Aplicação		43.496,25	43.496,25	43.496,25

	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
--	--------------------	-----------	-----------	------



SAME

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
FRANCISCO MORATO/SP

05.300.0018 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE				
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS		793.278,14	793.278,14	793.278,14
3.1.90.11.99 - OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL		174.500,00	174.500,00	174.500,00
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS		160,05	160,05	160,05
Total da Aplicação		967.938,19	967.938,19	967.938,19
	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
05.300.0019 - CORONAVÍRUS (COVID-19)				
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS		22,00	22,00	22,00
Total da Aplicação		22,00	22,00	22,00
	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
05.300.0021 - ASSIST. FARM. BASICA				
3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO		373.603,91	372.911,72	372.911,72
3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR		24.000,00	24.000,00	24.000,00
3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		64.980,00	5.940,00	5.940,00
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS		429,00	429,00	429,00
Total da Aplicação		463.012,91	403.280,72	403.280,72
	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
05.300.0023 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS		332.997,59	332.997,59	332.997,59
3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR		11.400,00	11.400,00	11.400,00
3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		5.500,00	5.500,00	5.500,00



SAME

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
FRANCISCO MORATO/SP

3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		30.349,91	30.349,91	30.349,91
3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		16.950,35	16.950,35	16.950,35
3.3.90.39.63 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		10.965,00	10.965,00	10.965,00
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS		306,35	306,35	306,35
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		77.637,20	77.637,20	77.637,20
Total da Aplicação		486.106,40	486.106,40	486.106,40

	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
05.300.0025 - DENGUE				
3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		5.400,00	5.400,00	5.400,00
Total da Aplicação		5.400,00	5.400,00	5.400,00

	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
05.300.0026 - VIGILANCIA SANITARIA				
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS		87.716,18	87.716,18	87.716,18
3.3.90.30.35 - MATERIAL LABORATORIAL		920,00	920,00	920,00
3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		1.200,00	1.200,00	1.200,00
3.3.90.39.63 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		9.950,00	9.950,00	9.950,00
3.3.90.39.69 - SEGUROS EM GERAL		7.852,72	7.852,72	7.852,72
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS		116,60	116,60	116,60
Total da Aplicação		107.755,50	107.755,50	107.755,50

	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
05.300.0027 - DST HIV/AIDS HEPATITE VIRAL				



SAME

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
FRANCISCO MORATO/SP

3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		4.176,30	4.176,30	4.176,30
3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		10.458,70	10.458,70	10.458,70
3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR		2.056,60	2.056,60	2.056,60
3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		645,34	645,34	645,34
3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		2.116,02	2.116,02	2.116,02
3.3.90.39.41 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		610,50	610,50	610,50
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS		128,70	128,70	128,70
Total da Aplicação		20.192,16	20.192,16	20.192,16
	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
05.300.0033 - FAN - CUSTEIO				
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		20.276,24	20.276,24	20.276,24
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS		41,80	41,80	41,80
Total da Aplicação		20.318,04	20.318,04	20.318,04
	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
05.300.0041 - REDE CEGONHA				
3.3.90.39.50 - SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS		7.355,40	7.355,40	7.355,40
Total da Aplicação		7.355,40	7.355,40	7.355,40
	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
05.300.0046 - INCREMENTO PAB 2019				
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		832,00	832,00	832,00
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS		10,45	10,45	10,45



SAME

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
FRANCISCO MORATO/SP

Total da Aplicação		842,45	842,45	842,45
	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
05.300.0083 - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA				
3.3.90.39.63 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		5.600,00	5.600,00	5.600,00
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS		10,45	10,45	10,45
Total da Aplicação		5.610,45	5.610,45	5.610,45
	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
05.300.0091 - UPA - UNID. PRONTO ATENDIMENTO				
3.3.50.39.52 - SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES PRESTADOS EM UNIDADES AMBULATORIAIS		5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
Total da Aplicação		5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
05.300.0092 - HEMODIALISE				
3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		3.748.363,40	3.313.827,03	3.313.827,03
3.3.90.39.50 - SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS		998.780,39	998.780,39	998.780,39
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS		32,45	32,45	32,45
Total da Aplicação		4.747.176,24	4.312.639,87	4.312.639,87
	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
05.300.0108 - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE				
3.3.90.39.41 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		1.650,00	1.650,00	1.650,00



SAME

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
FRANCISCO MORATO/SP

3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS		11,00	11,00	11,00
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16.850,00	16.850,00	16.850,00
Total da Aplicação		18.511,00	18.511,00	18.511,00

	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
05.300.0110 - ORG. SERV. A.F.B. OB 844528 - INVESTIMENTO				
3.3.90.39.15 - TRIBUTOS À CONTA DO LOCATÁRIO		50.935,50	50.935,50	50.935,50
4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL		13.280,00	0,00	0,00
Total da Aplicação		64.215,50	50.935,50	50.935,50

	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
05.300.0122 - PQA VS - VIG. EM SAÚDE				
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE		720,00	720,00	720,00
3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		265,00	265,00	265,00
3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		5.600,00	5.600,00	5.600,00
3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		31.405,87	30.700,00	30.700,00
3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		44.095,60	44.095,60	44.095,60
3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		35.047,51	35.047,51	35.047,51
3.3.90.39.63 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		2.180,00	2.180,00	2.180,00
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS		182,60	182,60	182,60
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		29.001,45	29.001,45	29.001,45
Total da Aplicação		148.498,03	147.792,16	147.792,16



SAME

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
FRANCISCO MORATO/SP

	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
05.300.0132 - USF ESPERANÇA - REFORMA				
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS		52,25	52,25	52,25
Total da Aplicação		52,25	52,25	52,25

	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
05.300.0137 - AQ. EQUIP. PORT. 2184 DE 2021				
4.4.90.52.08 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR		56.399,20	0,00	0,00
4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		10.968,40	0,00	0,00
4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		20.038,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL		3.520,00	0,00	0,00
Total da Aplicação		90.925,60	0,00	0,00

	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
05.312.0019 - CORONAVÍRUS (COVID- 19)				
3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO		48.157,81	23.601,81	16.604,61
Total da Aplicação		48.157,81	23.601,81	16.604,61

	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
05.312.0023 - CORONAVIRUS SAPS				
3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR		20.047,00	20.047,00	20.047,00
3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		110.730,11	98.434,31	98.434,31
Total da Aplicação		130.777,11	118.481,31	118.481,31



SAME

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
FRANCISCO MORATO/SP

	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
05.312.0025 - COVID 19 SCTIE - ASSIST. FARM. BASICA				
3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO		26.747,20	26.747,20	26.747,20
Total da Aplicação		26.747,20	26.747,20	26.747,20
	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
05.313.0000 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS				
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS		2.725.217,27	2.725.217,27	2.725.217,27
Total da Aplicação		2.725.217,27	2.725.217,27	2.725.217,27
	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
05.800.0129 - INCREMENTO MAC				
3.3.50.39.51 - SERVIÇOS MÉDICO- HOSPITALARES PRESTADOS EM UNIDADES HOSPITALARES		281.807,00	281.807,00	281.807,00
3.3.50.39.52 - SERVIÇOS MÉDICO- HOSPITALARES PRESTADOS EM UNIDADES AMBULATORIAIS		3.209.492,45	3.209.492,45	3.209.492,45
3.3.90.39.50 - SERVIÇO MÉDICO- HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS		565.144,59	565.144,59	565.144,59
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS		52,25	52,25	52,25
Total da Aplicação		4.056.496,29	4.056.496,29	4.056.496,29
	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
05.800.0130 - INCREMENTO PAB				



SAME

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
FRANCISCO MORATO/SP

3.3.90.30.04 - GÁS ENGARRAFADO		252.899,96	237.720,16	220.625,16
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		5.400,00	5.400,00	5.400,00
3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO		33.627,04	19.687,04	19.687,04
3.3.90.30.10 - MATERIAL ODONTOLÓGICO		66.892,80	66.892,80	66.892,80
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE		20.651,05	20.651,05	20.651,05
3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		2.689,00	2.689,00	2.689,00
3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO		105.662,34	105.662,34	105.662,34
3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR		285.811,86	285.811,86	285.811,86
3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		33.872,00	33.872,00	33.872,00
3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		14.020,12	14.020,12	14.020,12
3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		184.766,14	184.766,14	184.766,14
3.3.90.39.50 - SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS		667.775,99	667.775,99	667.775,99
3.3.90.39.74 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS		28.500,00	28.500,00	28.500,00
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS		777,70	777,70	777,70
Total da Aplicação		1.703.346,00	1.674.226,20	1.657.131,20
	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
28.843 - Serviço da Dívida Interna				
01.310.0000 - SAÚDE-GERAL	1.702.191,47			
01.310.0000 - SAÚDE-GERAL				
3.3.90.91.13 - PRECATÓRIOS JUDICIAS		1.699.196,12	1.699.196,12	1.699.196,12
3.3.90.91.14 - SENTENÇAS JUDICIAIS		1.401,35	1.401,35	1.401,35



SAME

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
FRANCISCO MORATO/SP

3.3.90.91.15 - SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR		1.494,00	1.494,00	1.494,00
Total da Aplicação		1.702.091,47	1.702.091,47	1.702.091,47
	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
28.846 - Outros Encargos Especiais				
01.310.0000 - SAÚDE-GERAL	546.648,27			
01.310.0000 - SAÚDE-GERAL				
3.3.90.47.12 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP		476.053,58	476.053,58	476.053,58
Total da Aplicação		476.053,58	476.053,58	476.053,58
Total Geral	98.748.053,02	92.154.269,82	90.378.805,06	90.217.161,51

Foram necessários 15 decretos para suplementação de verbas sendo eles:

Decreto		Leis		Créditos Adicionais		Recursos Indicados				
Nr.	Data	Nr.	Data	Suplementares	Créditos Vinculados	Superavit Financeiro	Excesso Arrecadação o Tesouro	Excesso Arrecadação Convênio	Anulação Dotação	Recursos Vinculados
72	26/09/2022	3.209	30/11/2021	142.804,55	142.804,55	0,00	0,00	142.804,55	0,00	142.804,55
74	28/09/2022	3.209	30/11/2021	192.904,57	192.904,57	0,00	0,00	0,00	192.904,57	192.904,57
84	27/10/2022	3.209	30/11/2021	704.505,85	704.505,85	704.505,85	0,00	0,00	0,00	704.505,85
93	25/11/2022	3.209	30/11/2021	685.397,91	685.397,91	685.397,91	0,00	0,00	0,00	685.397,91
102	15/12/2022	3.209	30/11/2021	761.000,00	761.000,00	761.000,00	0,00	0,00	0,00	761.000,00
105	23/12/2022	3.209	30/11/2021	13.678,17	13.678,17	13.678,17	0,00	0,00	0,00	13.678,17
106	23/12/2022	3.209	30/11/2021	1.025.321,54	1.025.321,54	1.025.321,54	0,00	0,00	0,00	1.025.321,54
110	27/12/2022	3.209	30/11/2021	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00	85.481,27	374.518,73	460.000,00
SubTotal				3.985.612,59	3.985.612,59	3.189.903,47	567.423,30	228.285,82	567.423,30	3.985.612,59
20	05/05/2022	3.239	04/05/2022	4.066.000,00	4.066.000,00	281.808,87	0,00	756.178,36	3.028.012,77	4.066.000,00
33	22/06/2022	3.253	20/06/2022	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
52	03/08/2022	3.256	03/08/2022	4.010.000,00	4.010.000,00	764.012,77	0,00	2.800.000,00	445.987,23	4.010.000,00
65	26/09/2022	3.266	14/09/2022	2.639.736,00	2.639.736,00	0,00	0,00	2.639.736,00	0,00	2.639.736,00
70	26/09/2022	3.274	22/09/2022	2.401.000,00	2.401.000,00	1.068.304,91	0,00	257.711,88	1.074.983,21	2.401.000,00
96	05/12/2022	3.303	05/12/2022	665.342,30	665.342,30	665.342,30	0,00	0,00	0,00	665.342,30
97	05/12/2022	3.304	05/12/2022	2.353.100,00	2.353.100,00	0,00	0,00	1.467.768,64	885.331,36	2.353.100,00
SubTotal				17.635.178,30	17.635.178,30	4.279.468,85	0,00	7.921.394,88	5.434.314,57	17.635.178,30



Total	21.620.790,89	21.620.790,89	7.469.372,32	0,00	8.149.680,70	6.001.737,87	21.620.790,89
-------	---------------	---------------	--------------	------	--------------	--------------	---------------

A Prefeitura do Município de Francisco Morato aplicou no exercício de 2022 o percentual de 15,67% em ações e serviços públicos de saúde.

Informo também que em relação aos restos a pagar de 2021, inscritos para o exercício de 2022 no valor de R\$ 2.104.195,18, já foram pagos até a 31/12/2022 o valor de R\$ 1.566.771,62 houve cancelamento de restos a pagar 2021 no valor de R\$ 537.423,56 não processados. As demais despesas extraorçamentárias totalizam o valor de R\$ 7.988.128,57

A prestação de contas é quadrimestral, apresentada ao Conselho Municipal de Saúde para ciência e aprovação, e em Audiência Pública na Câmara Municipal até o 30º dia do mês subsequente.

2-) Da Contabilidade - Despesa: Na Divisão de Contabilidade, no período examinado, O Serviço de Controle Interno constatou que:

- 1-) Os empenhos das despesas foram emitidos de forma prévia.
- 2-) Os documentos de suporte da despesa pública estão anexados à nota de empenho.
- 3-) Os empenhos das despesas observam as fontes de Recursos.
- 4-) As notas de empenhos registram todas as informações básicas exigidas pelas normas vigentes.
- 5-) O arquivamento das notas de empenho se encontra em boa ordem.
- 6-) As despesas empenhadas estão classificadas de forma adequada.
- 7-) As notas de empenho estão assinadas pela autoridade competente e pelos responsáveis pela sua emissão.
- 8-) Não ocorreu cancelamento de Restos a Pagar Processado.
- 9-) Ocorreu cancelamento de Restos a Pagar Não Processado.
- 10-) A concessão de adiantamento teve origem em requerimento deferido pela autoridade competente e mediante empenho prévio.
- 11-) O valor adiantado está dentro dos limites autorizados pela lei e o servidor estava habilitado a receber.
- 12-) O valor do adiantamento foi movimentado através de conta bancária específica.
- 13-) Os adiantamentos concedidos são controlados através de registros contábeis no sistema de compensação.
- 14-) As prestações de contas dos adiantamentos foram feitos no prazo legal.
- 15-) As prestações de contas dos adiantamentos foram analisadas e aprovadas pela Contabilidade.
- 16-) As anulações de empenhos estão fundamentadas pelo servidor responsável e autorizadas pela autoridade competente.
- 17-) As notas de anulações de empenho contêm informações básicas exigidas pelos procedimentos legais.
- 18-) O estágio da liquidação da despesa está sendo observado.
- 19-) A liquidação da despesa se baseia em documentos fiscais previstos.
- 20-) O atestado de liquidação da despesa é registrado no documento fiscal correspondente pelo servidor responsável.
- 21-) A liquidação da despesa é registrada na contabilidade de forma tempestiva mediante lançamentos contábeis nos sistemas correspondentes.



22-) Não ocorreu baixa confiabilidade da documentação de suporte (notas fiscais e recibos de prestação de serviços).

23-) Não houve despesas empenhadas contra dotações indevidas ensejando não cumprimento da Lei Orçamentária Anual.

24-) Não há Nota de Empenho com histórico genérico, vago e impreciso.

3-) Da Tesouraria: Na Divisão de Tesouraria, no período examinado, O Serviço de Controle Interno constatou que:

- a) As conciliações bancárias têm sido feitas em períodos mensais.
- b) As disponibilidades têm sido depositadas em bancos estatais, o que atende ao art. 164, § 3º da Constituição.
- c) Os pagamentos são feitos após o prévio empenho e com assinatura do ordenador da despesa.
- d) A ordem cronológica de pagamentos tem sido obedecida.
- e) Em balanços anteriores, o Tribunal de Contas não fez específicas recomendações para tal item de atenção.
- f) O Tesoureiro **não** realiza a contabilidade (obs.: tal situação é irregular; afronta o princípio básico da segregação de funções).
- g) Financiadas por transferências vindas da União, as despesas são pagas por meio eletrônico, assim como quer o Decreto federal nº 7.507, de 2011.
- h) O SAME/FM divulga, na Internet, informações relativas ao uso dos recursos transferidos.

4-) Aplicações em Ações e Serviços de Saúde: O Serviço de Controle Interno constatou no período examinado que:

- a) O Tribunal de Contas **não fez** alerta notificando o SAME/FM que, até o fim do ano, o Município pode não atingir o mínimo constitucional (15% da receita de impostos).
- b) As receitas da Saúde **não estão** sendo empregadas em despesas vedadas pela Lei Complementar nº 141, de 2012.
- c) As recomendações, quando emitidas, pelo Tribunal de Contas e pelo Conselho Municipal de Saúde são sempre acatadas.
- d) O recebimento de bens e serviços é atestado por servidor especialmente designado pelo responsável do órgão municipal da Saúde.
- e) Os Recursos da Saúde são todos movimentados pelo respectivo Fundo Municipal.
- f) Os convênios bancados pela União e Estado, estão sendo aplicados adequadamente.
- g) Os saldos bancários da Saúde comparecem individualizados no Balanço Patrimonial do Município (art. 50, I da LRF)

5-) Despesas Gerais: no período examinado, O Serviço de Controle Interno constatou que:

- a) Os dispêndios sob regime de adiantamento atendem à específica lei municipal.
- b) Na prestação de contas de adiantamentos, o nome da empresa coincide com o CNPJ e o ramo de atividade, informados ambos em www.sintegra.gov.br
- c) As Notas de Empenho estão detalhadas até o nível do elemento de despesa.
- d) A liquidação do gasto obedeceu ao que segue.
- e) O responsável pela liquidação está claramente identificado, mediante nome e número de documento oficial (RG)



- f) Os recibos de serviços identificam o prestador, mediante os seguintes elementos: nome, endereço, RG, CPF, nº. de inscrição no INSS, nº. de inscrição no ISS.
- g) As ordens de pagamento são assinadas pelo ordenador da despesa (art. 64 da Lei nº. 4.320, de 1964)
- h) O SAME/FM **não está** realizando despesas tidas impróprias que ferem o interesse público.
- i) Há modicidade nos gastos quando há viagem oficial (não há custo elevado com refeições e hospedagem, número despropositado de participantes)
- j) **Não há** promoção pessoal de autoridades e servidores públicos, em afronta ao art. 37, § 1º da Constituição.
- k) Não há pagamento de multas pessoais de trânsito.
- l) Não há pagamento de anuidade de servidores em conselhos profissionais como OAB, CREA, CRC, entre outros.
- m) Não há gastos excessivos com telefonia celular.
- n) Não há distribuição de agendas, chaveiros, buquês de flores, cartões e cestas de Natal, entre outros brindes.
- o) Não há festas de confraternização dos funcionários públicos.
- p) Não há assinatura de TV a cabo e revistas que não veiculam temas ligados à Administração Pública.

6-) Das Licitações e Contratos: no período examinado, O Serviço de Controle Interno constatou que:

- 1-) As licitações foram realizadas com base em requisições e autorizadas pela autoridade competente.
- 2-) Os Editais estão conforme as Súmulas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- 3-) Os objetos das licitações foram bem definidos.
- 4-) No período examinado foi expedido duas Cartas Convite.
- 5-) Tem-se recorrido de modo conveniente muito mais aos Pregões Eletrônicos.
- 6-) Relativamente à despesa total, não tem sido elevado o nível de contratações diretas (dispensas ou inexigibilidades), obedecendo assim o constitucional princípio da licitação.
- 7-) Nas dispensas licitatórias por valor, o SAME/FM faz pesquisa junto a pelo menos três fornecedores.
- 8-) Relativas à criação, expansão e aprimoramento da ação governamental, as licitações estão instruídas com estimativa trienal de impacto orçamentário-financeiro e por declaração de compatibilidade com o PPA e a LDO (obs.: do contrário, o gasto é tido não autorizado, irregular e lesivo ao patrimônio público; art. 15 da LRF).
- 9-) Os contratos de elevado valor têm sido enviados ao Tribunal de Contas mesmo acima do limite de remessa.
- 10-) Quando ocorre, o SAME/FM informa, ao Tribunal de Contas, as sanções aplicadas a contratados, nos moldes do art. 87, III e IV, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11-) Em balanços anteriores, o Tribunal de Contas não fez específicas recomendações para tal item de atenção.
- 12-) Quando cabível, o processo de estimativa de impacto orçamentário-financeiro integra o processo licitatório.
- 13-) A Comissão de Licitações foi renovada para o exercício através das (Portaria nº 35/2022 - Comissão Permanente de Licitação e Portaria nº 36/2022 - Pregão).



- 14-) As licitações foram realizadas através de abertura de processos, numeradas, registradas em protocolo próprio, autorizadas pela autoridade competente e publicadas de forma regular.
- 15-) Constam do Edital de Licitação, quando cabível, projeto básico e/ou executivo, orçamento estimado e minuta do contrato.
- 16-) Consta do processo licitatório parecer prévio da Assessoria Jurídica aprovando a minuta do Edital e do Contrato.
- 17-) As propostas foram recebidas pela Comissão de Licitações e registradas em protocolo próprio.
- 18-) As deliberações da Comissão de Licitação em cada processo foram registradas em atas.
- 19-) Os documentos da habilitação e proposta em cada processo foram rubricados pelos membros da comissão e pelos licitantes presentes.
- 20-) O resultado de cada processo de licitação foi homologado e adjudicado pela autoridade competente.
- 21-) A habilitação dos licitantes e as propostas atenderam ao edital de convocação ou convite.
- 22-) Constam dos processos de dispensa ou inexigibilidade de licitação as justificativas cabíveis, parecer da Assessoria Jurídica, comunicação à autoridade competente e publicação no prazo legal.
- 23-) O cadastro de fornecedores do SAME/FM está atualizado, o cadastro é realizado no Sistema CECAM.
- 24-) Os processos licitatórios foram enviados ao TCE no prazo legal.
- 25-) Os editais de licitação e contratos estão disponibilizados na íntegra no Portal de Transparência.
- 26-) Quando obrigatório, o contrato é formalizado e elaborado de acordo com as normas legais e recebe parecer da Assessoria Jurídica.
- 27-) O resumo dos contratos e seus aditivos foram publicados tempestivamente.
- 28-) Os contratos foram registrados na Nota de Empenho e enviados ao TCE no prazo legal.
- 29-) Os contratos foram registrados em protocolo próprio e arquivados em ordem cronológica juntamente com seus aditivos.
- 30-) A execução dos contratos de obras e seus aditivos foram ou estão sendo acompanhados e fiscalizados por profissional habilitado.
- 31-) O SAME/FM não vem realizando muitos aditamentos contratuais, os aditamentos são realizados dentro do permissivo legal e desde que fique comprovada a necessidade e vantagem para a Administração.
- 32-) Os contratos ou ajustes têm sido enviados ao Tribunal de Contas quando selecionados e requisitados.

Constatou-se também nos procedimentos licitatórios, as publicações dos atos convocatórios dando início à fase externa das licitações, pois a publicidade aos atos praticados pela administração garante o acesso de possíveis interessados ao certame, bem como a sua fiscalização e controle por órgãos específicos e pela sociedade em geral. Todavia, o conjunto de mecanismos que viabilizaram a fiscalização dos atos dos processos de contratação asseguraram a legalidade dos atos praticados e a correta aplicação dos recursos públicos. Portanto, foi observado que a formalização dos procedimentos licitatórios acompanhou e obedeceu o que determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 14.333/2021 nos processos de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação.

Conforme levantamento feito no departamento de licitação foi constatado a realização de 14 (quatorze) processos licitatórios no período examinado de, sendo:



Pregão Eletrônico nº 01/2022 - Objeto: Aquisição de Pneus para veículos oficiais da frota do SAME/FM - **CONCLUÍDO.**

Pregão Eletrônico nº 02/2022 - Objeto: Aquisição de Medicamentos - **CONCLUÍDO.**

Pregão Eletrônico nº 03/2022 - Objeto: Aquisição de Material de Enfermagem - **CONCLUÍDO.**

Pregão Eletrônico nº 04/2022 - Objeto: Locação de um Ventilador Volumétrico - **CONCLUÍDO.**

Pregão Eletrônico nº 05/2022 - Objeto: Aquisição de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos de Saúde Grupos A, B e E - **CONCLUÍDO.**

Pregão Eletrônico nº 06/2022 - Objeto: Aquisição de medicamentos (Insulinas Especiais) - **CONCLUÍDO.**

Pregão Eletrônico nº 07/2022 - Objeto: Aquisição de Materiais de Enfermagem e Fraldas Descartáveis. - **CONCLUÍDO.**

Pregão Eletrônico nº 08/2022 - Objeto: Aquisição de Oxigênio Medicinal - **CONCLUÍDO.**

Pregão Eletrônico nº 09/2022 - Objeto: Aquisição de Serviços de Gerenciamento de Abastecimento de Combustíveis (Gasolina, Álcool, Óleo Diesel comum e S-10) - **CONCLUÍDO.**

Pregão Eletrônico nº 10/2022 - Objeto: Aquisição de Móveis de Escritório e Hospitalar - **CONCLUÍDO.**

Pregão Eletrônico nº 11/2022 - Objeto: Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalar, Equipamento Eletrodoméstico, Equipamento de Informática e Móvel de Escritório - **CONCLUÍDO.**

Carta Convite nº 01/2022 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Locação de Equipamentos de Informática - **CONCLUÍDA.**

Carta Convite nº 02/2022 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada em transporte de paciente para atendimento do Mandado de Segurança Processo nº 100425980.2021.8.26.0197 - **CONCLUÍDA.**

Carta Convite nº 03/2022 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada no ramo de Segurança Eletrônica para fornecimento de Central de Alarme e Equipamentos, incluindo instalação, manutenção preventiva e corretiva de todo sistema - **CONCLUÍDA.**

7-) Bens de Caráter Permanente: no período examinado, O Serviço de Controle Interno constatou que:

- a) A Divisão de Ativos Imobilizados (Patrimônio) realiza as atividades de recebimento, tombamento, registro, guarda, controle, movimentação, preservação, incorporação e baixa de bens patrimoniais móveis permanentes do SAME/FM. (A Divisão de Ativos Imobilizados (Patrimônio) deixará de ter responsabilidade pela guarda e preservação quando o bem for transferido para as Unidades)



- b) Foi realizado o inventário anual de bens móveis e imóveis, nos termos do art. 96 da Lei nº 4.320, de 1964.
- c) Existem termos de transferência de bens.
- d) Para cada bem de caráter permanente, há servidor designado para guarda e administração.
- e) Os veículos automotivos têm cobertura de seguro.
- f) No período em questão, nas Unidades e ou Dependências do SAME/FM não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- g) A Divisão de ativos imobilizados está passando por readaptações onde será implantado sistema via tablet para registro de imagens e controle de movimentação dos bens patrimoniais.

8-) Do Almoxarifado Farmácia: A Senhora Sandra Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde no período examinado confirma que:

- a) Os funcionários da Divisão são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- b) Há definição de estoques mínimos.
- c) Os inventários têm sido periodicamente realizados.
- d) Há emissão de requisições de saída.
- e) Tem sido feita conferência no recebimento de materiais.
- f) Tem sido feita conferência de validade dos produtos estocados.
- g) Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua Unidade.
- h) Manteve os bens de pequeno porte em local seguro.
- i) Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- j) Em razão da mudança para o novo local de atendimento ao público que ocorreu em 05 de novembro de 2022, a Unidade deve passar por adaptações de segurança e preservação do estoque além de aquisição de serviços de Dedetização e Desratização.

9-) Do Almoxarifado Central: O Senhor Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde no período examinado confirma que:

- a) Os funcionários da Divisão são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de



como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.

- b) Há definição de estoques mínimos,
- c) Os inventários têm sido periodicamente realizados,
- d) Há segurança na estocagem dos materiais.
- e) Há emissão de requisições de saída.
- f) Tem sido feita conferência no recebimento de materiais.
- g) Tem sido feita conferência de validade dos produtos estocados.
- h) Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua Divisão.
- i) Manteve os bens de pequeno porte em local seguro.
- j) Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- k) A Divisão não possui certificado de Dedetização e Desratização.

10-) Pessoal: A Srª Nilza Aparecida de Oliveira, Diretora de Recursos Humanos do SAME/FM, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde no período examinado confirma que:

- a) Houve 15 (quinze) admissão por concurso.
- b) Não Houve admissão por tempo determinado.
- c) Ocorreram 04 (quatro) admissões por cargos em comissão.
- d) Ocorreram 06 (cinco) demissões por cargo em comissão.
- e) Não houve admissão de Agentes Comunitários de Saúde.
- f) Houve 02 (duas) demissão de Agentes Comunitários de Saúde.
- g) Quatro (04) servidores foram aposentados.
- h) O SAME/FM encaminhou ao Tribunal de Contas, relação alusiva à movimentação de pessoal, em conformidade com o programa SISCAS (Controle de Admissão e Aposentadoria).
- i) Houve realização de capacitação de servidores através de programa da Prefeitura Municipal de Francisco Morato .
- j) Não há cargos em comissão não ligados à direção, chefia e assessoramento.
- k) Não há excesso de cargos em comissão relativamente aos de provimento efetivo.
- l) Os ocupantes de cargos em comissão não recebem horas extras.
- m) As faltas ao serviço são registradas na ficha funcional do servidor.
- n) Em balanços anteriores o Tribunal de Contas não fez específicas recomendações para tal item de atenção.

11) Do Departamento de Transporte: A Senhora Patrícia Lopes Novais, Diretora do Departamento de Transporte SAME/FM, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde no período examinado confirma que:

- a) O Departamento de Transporte mantém cópia e/ou controle das datas de vencimento das CNH's de todos os motoristas oficiais.
- b) A Responsável pelo Departamento zela pelo estado de conservação dos veículos, solicitando sempre que necessário as manutenções preventivas e corretivas.



- c) A Responsável pelo Departamento executa vistoria periódica nos veículos, quanto aos seus equipamentos obrigatórios (extintor de incêndio, triângulo de segurança, macaco, chave de roda, pneu sobressalente e cinto de segurança).
- d) Há controle (ficha) individual de cada veículo, contemplando todas as informações necessárias ao acompanhamento das condições mecânicas, com registro das revisões preventivas ou corretivas e equipamentos de uso obrigatório.
- e) Há controle da saída de cada veículo, com registros de deslocamento, data/hora, quilometragem de saída e chegada, nome do motorista, o serviço a ser realizado e unidade solicitante.
- f) Há controle por meio de planilhas, do abastecimento dos veículos, e das médias de quilometragem por veículo.
- g) Existe controle quanto ao vencimento e a guarda de toda a documentação obrigatória dos veículos oficiais.
- h) Foi providenciado o licenciamento e o seguro obrigatório anual dos veículos oficiais
- i) É exigido dos passageiros o uso do cinto de segurança.
- j) É recomendado aos motoristas oficiais **Dirigir o veículo de acordo com as normas de trânsito, obedecendo os procedimentos da direção defensiva.**
- k) Os funcionários da Divisão são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, combustíveis, material automotivo, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na Divisão, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos e veículos da frota do SAME/FM conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- l) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.
- m) O Departamento conta com materiais, equipamentos básicos, suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- n) As dependências do Departamento apresentam-se limpas e em boas condições de uso.
- o) A escala da jornada de trabalho dos funcionários do Departamento está sendo cumprida.
- p) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

12-) Do Repasses a Entidades do Terceiro Setor: A Comissão de Fiscalização, Auditoria e Avaliação no Âmbito do SAME/FM, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde no período examinado confirma que:

Referente ao Lar Assistencial São Benedito, Convênios nº 01/2022 e nº 05/2022:

- a) O Lar Assistencial São Benedito **não se encontra** impedido e ou penalizado pelo Tribunal de Contas, pelo Poder Judiciário ou entidades repassadoras de ser subvencionado pelo erário.
- b) As transferências feitas ao Lar Assistencial São Benedito sujeitaram-se aos critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- c) O Lar Assistencial São Benedito **está cumprindo** as metas físicas e indicadores qualitativos do convênio.
- d) O Lar Assistencial São Benedito oferece boas condições de funcionamento.



SAME

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
FRANCISCO MORATO/SP

- e) O salário dos dirigentes do Lar Assistencial São Benedito Não está além da realidade de mercado.
- f) As contas estão sendo regularmente prestadas.
- g) As despesas respeitam os objetivos pactuados no convênio.
- h) O Controle Interno emite parecer conclusivo sobre a regularidade de prestação de contas.
- i) O Lar Assistencial São Benedito divulga as informações relativas ao objetivo do repasse na internet.
- j) Em balanços anteriores o Tribunal de Contas fez particulares recomendações para tal item de atenção.
- k) O Lar Assistencial São Benedito possui identificação da Entidade na fachada do prédio (aplicável quando as atividades são desenvolvidas na própria entidade).
- l) O objetivo social é compatível com a natureza dos repasses.
- m) As atividades desenvolvidas são compatíveis com a natureza dos repasses.
- n) A estrutura física é adequada para atender ao objeto dos repasses.
- o) Existe registro e controle dos atendimentos mensais.
- p) O Lar Assistencial São Benedito esta legalmente qualificado para o desenvolvimento de suas atividades (declaração de utilidade pública, certificados e outros registros fornecidos por Órgãos Públicos oficiais).
- q) O Lar Assistencial São Benedito apresenta Plano de Trabalho, com exposição dos objetivos e metas a serem alcançados bem como o cronograma mensal de desembolso.
- r) Suas Contas anuais são aprovadas pelo seu Conselho Fiscal.
- s) O Lar Assistencial São Benedito possui regulamento para execução de compras ou contratação de serviços custeados com os recursos públicos recebidos.
- t) Não existe ações civis e ou trabalhistas em trâmite vinculadas ao objeto dos repasses.
- u) O Lar Assistencial São Benedito possui Certidões que comprovam os recolhimentos previdenciários dos funcionários contratados.
- v) O Quadro de Pessoal é adequado possuindo formação compatível para a execução do Plano de Trabalho proposto.
- w) O Lar Assistencial São Benedito possui normas para selecionar o pessoal contratado, envolvido na execução do objeto dos repasses.
- x) O Lar Assistencial São Benedito desenvolve suas atividades dentro dos valores despendidos em compatibilidade com o Plano de Trabalho proposto e aprovado.

Referente a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Morato, Convênio nº 02/2022:

- a) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Morato não se encontra impedida e ou penalizada pelo Tribunal de Contas, pelo Poder Judiciário ou entidades repassadoras de ser subvencionada pelo erário.
- b) As transferências feitas à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Morato sujeitaram-se aos critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- c) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Morato está cumprindo as metas físicas e indicadores qualitativos do convênio.
- d) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Morato oferece boas condições de funcionamento.
- e) O salário dos dirigentes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Morato Não está além da realidade de mercado.



SAME

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
FRANCISCO MORATO/SP

- f) As contas estão sendo regularmente prestadas.
- g) As despesas respeitam os objetivos pactuados no convênio.
- h) O Controle Interno emite parecer conclusivo sobre a regularidade de prestação de contas.
- i) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Morato **divulga** as informações relativas ao objeto do repasse na internet.
- j) Em balanços anteriores o Tribunal de Contas **fez** particulares recomendações para tal item de atenção.
- k) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Morato possui identificação da Entidade na fachada do prédio (aplicável quando as atividades são desenvolvidas na própria entidade).
- l) O objetivo social é compatível com a natureza dos repasses.
- m) As atividades desenvolvidas são compatíveis com a natureza dos repasses.
- n) A estrutura física é adequada para atender ao objeto dos repasses.
- o) Existe registro e controle dos atendimentos mensais.
- p) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Morato está legalmente qualificada para o desenvolvimento de suas atividades (declaração de utilidade pública, certificados e outros registros fornecidos por Órgãos Públicos oficiais).
- q) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Morato apresenta Plano de Trabalho, com exposição dos objetivos e metas a serem alcançados bem como o cronograma mensal de desembolso.
- r) Suas Contas anuais são aprovadas pelo seu Conselho Fiscal.
- s) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Morato possui regulamento para execução de compras ou contratação de serviços custeados com os recursos públicos recebidos.
- t) **Não existe** ações civis e ou trabalhistas em trâmite vinculadas ao objeto dos repasses.
- u) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Morato possui Certidões que comprovam os recolhimentos previdenciários dos funcionários contratados.
- v) O quadro de Pessoal é adequado possuindo formação compatível para a execução do Plano de Trabalho proposto.
- w) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Morato possui normas para selecionar o pessoal contratado, envolvido na execução do objeto dos repasses.
- x) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Morato desenvolve suas atividades dentro dos valores despendidos em compatibilidade com o Plano de Trabalho proposto e aprovado.

Referente ao Instituto Jundiaense Luiz Braille, Convênio nº 03/2022

- a) O Instituto Jundiaense Luiz Braille **não se encontra** impedido e ou penalizado pelo Tribunal de Contas, pelo Poder Judiciário ou entidades repassadoras de ser subvencionada pelo erário.
- b) As transferências feitas ao Instituto Jundiaense Luiz Braille sujeitaram-se aos critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- c) O Instituto Jundiaense Luiz Braille **está cumprindo** as metas físicas e indicadores qualitativos do convênio.
- d) O Instituto Jundiaense Luiz Braille oferece boas condições de funcionamento.
- e) O salário dos dirigentes do Instituto Jundiaense Luiz Braille **Não está** além da realidade de mercado.



- f) As contas estão sendo regularmente prestadas.
- g) As despesas respeitam os objetivos pactuados no convênio.
- h) O Controle Interno emite parecer conclusivo sobre a regularidade de prestação de contas.
- i) O Instituto Jundiaense Luiz Braille **divulga** as informações relativas ao objeto do repasse na internet.
- j) Em balanços anteriores o Tribunal de Contas **fez** particulares recomendações para tal item de atenção.
- k) O Instituto Jundiaense Luiz Braille possui identificação da Entidade na fachada do prédio (aplicável quando as atividades são desenvolvidas na própria entidade).
- l) O objetivo social é compatível com a natureza dos repasses.
- m) As atividades desenvolvidas são compatíveis com a natureza dos repasses.
- n) A estrutura física é adequada para atender ao objeto dos repasses.
- o) Existe registro e controle dos atendimentos mensais.
- p) O Instituto Jundiaense Luiz Braille está legalmente qualificado para o desenvolvimento de suas atividades (declaração de utilidade pública, certificados e outros registros fornecidos por Órgãos Públicos oficiais).
- q) O Instituto Jundiaense Luiz Braille apresenta Plano de Trabalho, com exposição dos objetivos e metas a serem alcançados bem como o cronograma mensal de desembolso.
- r) Suas Contas anuais são aprovadas pelo seu Conselho Fiscal.
- s) O Instituto Jundiaense Luiz Braille possui regulamento para execução de compras ou contratação de serviços custeados com os recursos públicos recebidos.
- t) **Não existe** ações civis e ou trabalhistas em trâmite vinculadas ao objeto dos repasses.
- u) O Instituto Jundiaense Luiz Braille possui Certidões que comprovam os recolhimentos previdenciários dos funcionários contratados.
- v) O quadro de Pessoal é adequado possuindo formação compatível para a execução do Plano de Trabalho proposto.
- w) O Instituto Jundiaense Luiz Braille possui normas para selecionar o pessoal contratado, envolvido na execução do objeto dos repasses.
- x) O Instituto Jundiaense Luiz Braille desenvolve suas atividades dentro dos valores despendidos em compatibilidade com o Plano de Trabalho proposto e aprovado.

Referente a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Várzea Paulista, Convênio nº 04/2022:

- a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Várzea Paulista **não se encontra** impedida e ou penalizada pelo Tribunal de Contas, pelo Poder Judiciário ou entidades repassadoras de ser subvencionada pelo erário.
- b) As transferências feitas à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Várzea Paulista sujeitaram-se aos critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- c) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Várzea Paulista **está cumprindo** as metas físicas e indicadores qualitativos do convênio.
- d) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Várzea Paulista oferece boas condições de funcionamento.
- e) O salário dos dirigentes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Várzea Paulista **Não está** além da realidade de mercado.
- f) As contas estão sendo regularmente prestadas.
- g) As despesas respeitam os objetivos pactuados no convênio.



- h) O Controle Interno emite parecer conclusivo sobre a regularidade de prestação de contas.
- i) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Várzea Paulista divulga as informações relativas ao objeto do repasse na internet.
- j) Em balanços anteriores o Tribunal de Contas fez particulares recomendações para tal item de atenção.
- k) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Várzea Paulista possui identificação da Entidade na fachada do prédio (aplicável quando as atividades são desenvolvidas na própria entidade).
- l) O objetivo social é compatível com a natureza dos repasses.
- m) As atividades desenvolvidas são compatíveis com a natureza dos repasses.
- n) A estrutura física é adequada para atender ao objeto dos repasses.
- o) Existe registro e controle dos atendimentos mensais.
- p) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Várzea Paulista está legalmente qualificada para o desenvolvimento de suas atividades (declaração de utilidade pública, certificados e outros registros fornecidos por Órgãos Públicos oficiais).
- q) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Várzea Paulista apresenta Plano de Trabalho, com exposição dos objetivos e metas a serem alcançados bem como o cronograma mensal de desembolso.
- r) Suas Contas anuais são aprovadas pelo seu Conselho Fiscal.
- s) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Várzea Paulista possui regulamento para execução de compras ou contratação de serviços custeados com os recursos públicos recebidos.
- t) Não existe ações civis e ou trabalhistas em trâmite vinculadas ao objeto dos repasses.
- u) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Várzea Paulista possui Certidões que comprovam os recolhimentos previdenciários dos funcionários contratados.
- v) O quadro de Pessoal é adequado possuindo formação compatível para a execução do Plano de Trabalho proposto.
- w) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Várzea Paulista possui normas para selecionar o pessoal contratado, envolvido na execução do objeto dos repasses.
- x) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Várzea Paulista desenvolve suas atividades dentro dos valores despendidos em compatibilidade com o Plano de Trabalho proposto e aprovado.

13-) Da Gerente do Ambulatório Médico de Especialidades Municipal - AMEM: A Sr^a Elisabete Alves Martins, Gerente do AMEM - Ambulatório Medico de Especialidades Municipal, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.

2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.

3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.



- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.
- 5-) São boas as condições da sala de espera (cadeiras, ar condicionado, ventilador, iluminação, etc), porém há necessidade de instalação de ventilador no lado esquerdo da recepção.
- 6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.
- 7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 8-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- 9-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 18/06/2022 e Término em 19/12/2022 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 18 /06/2022 e Término em 19/12/2022.

14-) Do Gerente Técnico da U.S.F Água Vermelha: O Sr Alex de Lima Oliveira apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.
- 3-) Na Unidade faltam materiais básicos para curativos, material de papelaria, e manutenção de computadores para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.
- 5-) São boas as condições da sala de espera (cadeiras, ar condicionado, ventilador, iluminação, etc)
- 6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.
- 7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 8-) Existe 1 (uma) Equipe de Saúde da Família na Unidade.
- 9-) A Formação das Equipes do PSF não está de acordo com a determinação da Portaria nº 2488/2011 do Ministério da Saúde, em razão de que falta médico 40 horas semanais para compor a Equipe.
- 10-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- 11-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 22/01/2022 e Término em 22/07/2022 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 22/01/2022 e Término em 22/07/202, portanto vencidos.

15-) Do Gerente Técnico da U.S.F Arpoador: A Srª. Rebeca Ferronato apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua Unidade, no período examinado confirma que:



- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.
- 3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso, porém o prédio aguarda reforma por apresentar rachaduras.
- 5-) São boas as condições da sala de espera (cadeiras, ar condicionado, ventilador, iluminação, etc).
- 6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.
- 7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 8-) Existem 2 (duas) Equipes de Saúde da Família na Unidade incompletas.
- 9-) A Formação das Equipes do PSF **Não está** de acordo com a determinação da Portaria nº 2488/2011 do Ministério da Saúde, pois faltam 2 (dois) médicos, 1 (um) enfermeiro e 5 (cinco) ACSs para compor as Equipes.
- 10-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- 11-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 22/01/2022 e Término em 22/07/2022 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 22/01/2022 e Término em 22/07/2022, portanto vencidos.

16-) Do Gerente Técnico da U.S.F Baptista Gennari: A Sr^a. Aline Voltarelli, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua Unidade, no período examinado confirmam que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.
- 3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.
- 5-) São boas as condições da sala de espera porém falta ar condicionado.
- 6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.



- 7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 8-) Existe 1 (uma) Equipe incompleta de Saúde da Família na Unidade com apenas 1 (um) Agente Comunitário de Saúde e a Unidade não conta com Auxiliar Administrativo no momento.
- 9-) A Formação da Equipe do PSF está parcialmente de acordo com a determinação da Portaria nº 2488/2011 do Ministério da Saúde.
- 10-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- 11-) A Unidade possui Certificado de Dedetização e Desratização, porém não informado o período de início e término de validade.

17-) Do Gerente do Centro de Especialidade Odontológica: A Sr^a. Thais de Lima Gomes Gerente Administrativo do SAME/FM, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.
- 3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários, porém aguarda a contratação de empresa para manutenção dos equipamentos odontológicos.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.
- 5-) A sala de espera necessita de ar condicionado.
- 6-) A unidade não conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.
- 7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 8-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- 9-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 18/06/2022 e Término em 18/12/2022 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 18 /06/2022 e Término em 18/12/2022.

18-) Do Gerente do CAPS AD: O Sr Rafael Marques de Souza, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.



- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.
- 3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.
- 5-) São boas as condições da sala de espera (cadeiras, ar condicionado, ventilador, iluminação, etc).
- 6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.
- 7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 8-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- 9-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 18/06/2022 e Término em 15/12/2022 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 18 /06/2022 e Término em 15/12/2022.

19-) Do Gerente do CAPS II: A Sr^a. Juliana Leite, Diretora CAPSII, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.
- 3-) A Unidade não conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo em sua totalidade para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários, em razão de falta de materiais de escritório/papelaria, para abertura e guarda dos prontuários de forma adequada, os armários e arquivos da recepção encontram-se com portas e gavetas danificadas e todos os computadores necessitando de manutenção.
- 4-) A Unidade necessita de reparos nas janelas do consultório e sala de grupo, remoção de um trailer da área externa, poda de árvores, manutenção do jardim e retirada de entulhos que abrigam insetos como pernilongos.
- 5-) Não são boas as condições da sala de espera, é necessário reforma/conserto e ou substituição de cadeiras, ventiladores e a instalação de uma porta com tranca para o quadro de energia elétrica que fica na sala de espera.
- 6-) A unidade não conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais pela entrada principal, existe uma possibilidade de acesso improvisada pelos fundos da Unidade.
- 7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 8-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.



9-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 18/06/2022 e Término em 18/12/2022 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 18 /06/2022 e Término em 18/12/2022.

20-) Do Gerente CAPS INFANTIL: A Sr^a. Kaoane de Cassia Gachet Oliveira, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.

2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.

3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.

4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos porém necessitam de reformas em razão de umidade nas paredes internas, vazamentos e ambientes inutilizados.

5-) São boas as condições da sala de espera (cadeiras, ar condicionado, ventilador, iluminação, etc), porém é necessário a instalação de mais ventiladores.

6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.

7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.

8-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

9-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 18/06/2022 e Término em 18/12/2022 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 18 /06/2022 e Término em 18/12/2022.

21-) Do Gerente Técnico da U.S.F Casa Grande: A Sr^a. Erika Cristina da Encarnação, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.

2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.

3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.

4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso, porém em tempos de chuva forte os consultórios apresentam goteiras.



SAME

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
FRANCISCO MORATO/SP

- 5-) São boas as condições da sala de espera (cadeiras, ar condicionado, ventilador, iluminação, etc).
- 6-) A Unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.
- 7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 8-) Existem 2 (duas) Equipes de Saúde da Família na Unidade.
- 9-) A Formação das Equipes do PSF **Não está** de acordo com a determinação da Portaria nº 2488/2011 do Ministério da Saúde.
- 10-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- 11-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 18/06/2022 e Término em 19/12/2022 Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 18 /06/2022 e Término em 19/12/2022.

22-) Do Gerente do Núcleo de Prevenção à Violência: A Sr^a. Julieta Castro, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.
- 3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.
- 5-) São boas as condições da sala de espera (cadeiras, ar condicionado, ventilador, iluminação, etc).
- 6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.
- 7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 8-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

23-) Do Gerente Técnico da U.S.F Dr Walfrido Tibúcio: A Sr^a. Juliana Arantes Manha, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar



os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante, porém alguns funcionários precisam se enquadrar nos conceitos acima citados.

2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade, porém alguns funcionários precisam se enquadrar nos conceitos acima citados.

3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.

4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.

5-) São boas as condições da sala de espera (cadeiras, iluminação, etc), porém necessita de ar condicionado e ou ventiladores.

6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.

7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.

8-) Existem 3 (Três) Equipes de Saúde da Família na Unidade, porém desfalcadas.

9-) A Formação das Equipes do PSF **Não está** de acordo com a determinação da Portaria nº 2488/2011 do Ministério da Saúde.

10-) No período em questão, na Unidade **Não** ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

11-) A Unidade possui Certificados de Dedetização e Desratização, porém não foi informado o período de Início e término da validade.

24-) Do Gerente Técnico da U.S.F Nova Esperança: A Sr^a. Eliane Henrique da Silva, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.

2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.

3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários, porém falta um computador na Recepção, um na Farmácia e um em um consultório.

4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.

5-) São boas as condições da sala de espera (cadeiras, iluminação, etc), porém necessita da reposição de ar condicionado e conserto do ventilador.

6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.

7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.

8-) Existem 2 (duas) Equipes de Saúde da Família na Unidade.

9-) A Formação das Equipes do PSF **Não está** de acordo com a determinação da Portaria nº 2488/2011 do Ministério da Saúde, pois o número de famílias a serem atendidas é maior do que a portaria recomenda.



SAME

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
FRANCISCO MORATO/SP

10-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

11-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 22/01/2022 e Término em 22/06/2022 (vencido) e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início não informado e Término em 07/04/2022 (vencido).

25-) Do Gerente Técnico da U.S.F. Parque Paulista : A Sr^a. Cleunice Maria da Silva, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.

2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.

3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.

4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.

5-) São boas as condições da sala de espera (cadeiras, ar condicionado, ventilador, iluminação, etc.

6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.

7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.

8-) Existe 1 (uma) Equipe de Saúde da Família na Unidade.

9-) A Formação das Equipes do PSF está de acordo com a determinação da Portaria nº 2488/2011 do Ministério da Saúde.

10-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

11-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 18/06/2022 e Término em 19/12/2022 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 18/06/2022 e Término em 19/12/2022.

26-) Do Gerente Técnico da U.S.F. Parque 120: A Sr^a. Celijane do Nascimento Alves, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.



- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade, porém o número de funcionários na recepção da Unidade é insuficiente para atender toda a demanda de usuários o que acaba ocasionando alguns conflitos.
- 3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários, porém necessita de painéis de senha e organizador de fila.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.
- 5-) São boas as condições da sala de espera (cadeiras, ar condicionado, ventilador, iluminação, etc).
- 6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.
- 7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 8-) Existem 3 (três) Equipes de Saúde da Família na Unidade.
- 9-) A Formação das Equipes do PSF está de acordo com a determinação da Portaria nº 2488/2011 do Ministério da Saúde.
- 10-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- 11-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 02/07/2022 e Término em 02/01/2023 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 02 /07/2022 e Término em 02/01/2023.

27-) Do Gerente Técnico da U.S.F Rosas : A Sr^a. Camila de Oliveira Ribeiro, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.
- 3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários, porém alega falta de insumos e materiais de escritório.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.
- 5-) São boas as condições da sala de espera (cadeiras, ar condicionado, ventilador, iluminação, etc).
- 6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.
- 7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 8-) Existem 2 (duas) Equipes de Saúde da Família na Unidade.
- 9-) A Formação das Equipes do PSF está de acordo com a determinação da Portaria nº 2488/2011 do Ministério da Saúde.



10-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

11-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 18/06/2022 e Término em 19/12/2022 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 18/06/2022 e Término em 19/12/2022.

28-) Do Gerente Técnico da U.B.S. Santo Antonio: A Sr^a Luciana Fernandes de O Silva, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.

2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.

3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.

4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.

5-) São boas as condições da sala de espera (cadeiras, ar condicionado, ventilador, iluminação, etc).

6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.

7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.

8-) Existe 1 (uma) Equipe de Saúde da Família na Unidade.

9-) A Formação das Equipes do PSF está de acordo com a determinação da Portaria nº 2488/2011 do Ministério da Saúde.

10-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

11-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 18/06/2022 e Término em 19/12/2022 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 18/06/2022 e Término em 19/12/2022.

29-) Do Gerente Técnico U.B.S Jardim Silvia: O Sr. Marcelo Ervário de Souza, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.

2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.



- 3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade encontram-se em fase final de reforma, porém ainda apresentando goteiras em período de chuva e mofo em paredes.
- 5-) São boas as condições da sala de espera (cadeiras, ar condicionado, ventilador, iluminação, etc.
- 6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.
- 7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 8-) Existem 2 (duas) Equipes de Saúde da Família na Unidade, porém uma equipe está sem médico.
- 9-) A Formação das Equipes do PSF está parcialmente de acordo com a determinação da Portaria nº 2488/2011 do Ministério da Saúde.
- 10-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- 11-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 18/06/2022 e Término em 18/12/2022 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 18 /06/2022 e Término em 18/12/2022.

30-) Do Gerente Técnico U.B.S. Terezinha Marques: A Sr^a Isabella Terasso Bruschi, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.
- 3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários, porém alega problemas frequentes com computadores e rede de internet..
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.
- 5-) São boas as condições da sala de espera (cadeiras, ar condicionado, ventilador, iluminação, etc.
- 6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais, porém o banheiro destinado a pessoas portadoras de necessidades especiais necessita de reforma;.
- 7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 8-) Existem 2 (duas) Equipes de Saúde da Família na Unidade.
- 9-) A Formação das Equipes do PSF não está de acordo com a determinação da Portaria nº 2488/2011 do Ministério da Saúde, pois existem muitas áreas descobertas em razão de falta de médico e agentes de saúde.



10-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

11-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 29/05/2022 e Término em 29/11/2022 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 29/05/2022 e Término em 29/11/2022, (vencidos).

31-) Do Gerente Técnico U.S.F. Vila Guilherme: A Sr^a. Katiúscia Kellyne de Oliveira Nobre da Silva, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.

2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.

3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários, porém a Unidade aguarda o conserto e ou manutenção da cadeira de Odontologia.

4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.

5-) São boas as condições da sala de espera (cadeiras, ar condicionado, ventilador, iluminação, etc.

6-) A unidade conta com acessibilidade garantida a pessoas portadoras de necessidades especiais.

7-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.

8-) Existem 2 (duas) Equipes de Saúde da Família na Unidade.

9-) A Formação das Equipes do PSF está de acordo com a determinação da Portaria nº 2488/2011 do Ministério da Saúde.

10-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

11-) A Unidade possui Certificado de Dedetização onde a data de validade tem início em 18/06/2022 e Término em 18/09/2022 e Certificado de Desratização onde a data de validade tem início em 18/06/2022 e Término em 18/09/2022, (vencidos).

32-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 18/2021 P.M.F.M: O Gestor Sr. Bruno Fernandes Mesquita Coordenador Administrativo do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – TOWER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto a Prestação de Serviços comuns de manutenção das edificações e próprios municipais sob a tutela da Prefeitura Municipal de Francisco Morato com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

33-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 49/2021: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – KARISMA LIMEIRA MAGAZINE LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de



Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Material de Expediente e Material de Informática** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

34-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 50/2021: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – REI DOS CARTUCHOS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Material de Expediente e Material de Informática** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

35-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 51/2021: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – CIRÚRGICA MEDVALE, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Fórmulas Lácteas e Suplementos Alimentares** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

36-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 52/2021: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Fórmulas Lácteas e Suplementos Alimentares** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

37) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 53/2021: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – DROGAFONTE LTDA, **não atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado em razão de não finalizar a entrega total do pedido de compras, no entanto a Gestora da Ata de Registro de Preços notificou a Empresa para que o fornecimento seja efetuado de forma satisfatória observando as cláusulas da Ata e a legislação vigente.

38-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 54/2021: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, **não atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado em razão de não finalizar a entrega total do pedido de compras, no entanto a Gestora da Ata de Registro de Preços notificou a Empresa para que o fornecimento seja efetuado de forma satisfatória observando as cláusulas da Ata e a legislação vigente.

39-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 55/2021: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

40-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 56/2021: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada –



AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos com: eficácia, eficiência e efetividade no período.

41) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 01/2022: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – BAVIERA COMERCIO E SERVIÇOS EIELI, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Pneus Novos para a Frota do Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato - SAME/FM com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

42-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 02/2022: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – ELAINE CRISTINA CANDIDA DA SILVA EPP - PRO ATIVA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Pneus Novos para a Frota do Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato - SAME/FM com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

43-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 03/2022: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Pneus Novos para a Frota do Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato - SAME/FM com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

44-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 04/2022: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de materiais de enfermagem e fraldas descartáveis com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

45-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 05/2022: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – CIRURGICA UNIÃO LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de materiais de enfermagem e fraldas descartáveis com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

46-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 06/2022: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – DAKFILM COMERCIAL LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de materiais de enfermagem e fraldas descartáveis com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

47-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 07/2022: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – DAMIL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de materiais de



enfermagem e fraldas descartáveis com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

48-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 08/2022: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – DELTAMED-H COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de materiais de enfermagem e fraldas descartáveis com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

49-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 09/2022: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de materiais de enfermagem e fraldas descartáveis com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

50-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 10/2022: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – INJEX INDUSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de materiais de enfermagem e fraldas descartáveis com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

51-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 11/2022: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – INOVAMED HOSPITALAR LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de materiais de enfermagem e fraldas descartáveis com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

52-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 12/2022: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de materiais de enfermagem e fraldas descartáveis com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

53-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 13/2022: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de materiais de enfermagem e fraldas descartáveis com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

54-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 14/2022: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – MEDIC & NUTRE COMÉRCIO EIRELI, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de materiais de enfermagem e fraldas descartáveis com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



55-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 15/2022: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de materiais de enfermagem e fraldas descartáveis com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

56-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 16/2022: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – M.N.P. COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de materiais de enfermagem e fraldas descartáveis com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

57-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 17/2022: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de materiais de enfermagem e fraldas descartáveis com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

58-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 18/2022: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – PONTUAL COMERCIAL EIRELI, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de materiais de enfermagem e fraldas descartáveis com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

59-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 19/2022: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de materiais de enfermagem e fraldas descartáveis com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

60-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 20/2022: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de materiais de enfermagem e fraldas descartáveis com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

61-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 21/2022: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, não atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado em razão de atraso nas entregas, no entanto a Gestora da Ata de Registro de Preços, juntamente com o Departamento Jurídico do SAME/FM notificaram a Empresa para que o fornecimento fosse efetuado de forma satisfatória observando as cláusulas da Ata e a legislação vigente.



62-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 22/2022: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, não atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado em razão de atraso nas entregas onde alega problemas na produção e falta de matéria prima, no entanto a Gestora da Ata de Registro de Preços notificou a Empresa para que o fornecimento seja efetuado de forma satisfatória observando as cláusulas da Ata e a legislação vigente.

63-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 23/2022: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – H.H. CAVALARO EIRELI, não atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado em razão de atraso nas entregas onde alega problemas na produção, no entanto a Gestora da Ata de Registro de Preços notificou a Empresa para que o fornecimento seja efetuado de forma satisfatória observando as cláusulas da Ata e a legislação vigente.

64-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 24/2022: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – INOVAMED HOSPITALAR LTDA, não atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado em razão de atraso nas entregas onde alega problemas na produção, no entanto a Gestora da Ata de Registro de Preços notificou a Empresa para que o fornecimento seja efetuado de forma satisfatória observando as cláusulas da Ata e a legislação vigente.

65-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 25/2022: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

66-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 26/2022: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

67-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 27/2022: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – NATCOFARMA DO BRASIL LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

68-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 28/2022: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, atendeu ao que reza as



cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

69-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 29/2022: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, **não tendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado em razão de atraso nas entregas, onde alega problemas na produção, no entanto a Gestora da Ata de Registro de Preços notificou a Empresa para que o fornecimento seja efetuado de forma satisfatória observando as cláusulas da Ata e a legislação vigente.

70-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 30/2022: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

71-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 31/2022: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, **não atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado em razão de atraso nas entregas onde alega problemas na produção, no entanto a Gestora da Ata de Registro de Preços notificou a Empresa para que o fornecimento seja efetuado de forma satisfatória observando as cláusulas da Ata e a legislação vigente.

72-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 32/2022: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – PORTAL LTDA, **não atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado em razão de atraso nas entregas onde alega problemas na produção, no entanto a Gestora da Ata de Registro de Preços notificou a Empresa para que o fornecimento seja efetuado de forma satisfatória observando as cláusulas da Ata e a legislação vigente.

73-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 33/2022: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

74-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 34/2022: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



75-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 35/2022: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – DROGA FONTE LTDA, não atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado em razão de atraso nas entregas onde alega problemas na produção, no entanto a Gestora da Ata de Registro de Preços notificou a Empresa para que o fornecimento seja efetuado de forma satisfatória observando as cláusulas da Ata e a legislação vigente.

76-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 36/2022: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – INDMED HOSPITALAR EIRELI, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

77-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 37/2022: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

78-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 38/2022: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – DMC DISTRIBUIDORA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, não atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado em razão de atraso nas entregas onde alega problemas na produção, no entanto a Gestora da Ata de Registro de Preços notificou a Empresa para que o fornecimento seja efetuado de forma satisfatória observando as cláusulas da Ata e a legislação vigente.

79-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 39/2022: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – AGIL MEDICAMENTOS LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

80-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 40/2022: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – CONEXÃO MÉDICA COMERCIAL LTDA, não atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado em razão de atraso nas entregas onde alega problemas com a produção, no entanto a Gestora da Ata de Registro de Preços notificou a Empresa para que o fornecimento seja efetuado de forma satisfatória observando as cláusulas da Ata e a legislação vigente.

81-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 41/2022: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de



Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

82-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 42/2022: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

83-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 43/2022: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – CM HOSPITALAR S.A., **não atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado em razão de atraso nas entregas onde alega problemas como produção, no entanto a Gestora da Ata de Registro de Preços notificou a Empresa para que o fornecimento seja efetuado de forma satisfatória observando as cláusulas da Ata e a legislação vigente.

84-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 44/2022: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

85-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 45/2022: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – DAKFILM COMERCIAL LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

86-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 46/2022: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, **não atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado em razão de atraso nas entregas onde alega problemas na produção, no entanto a Gestora da Ata de Registro de Preços notificou a Empresa para que o fornecimento seja efetuado de forma satisfatória observando as cláusulas da Ata e a legislação vigente.

87-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 47/2022: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

88-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 48/2022: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, **não atendeu** ao que reza as cláusulas do referido



Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado em razão de atraso nas entregas onde alega problemas na produção e falta de matéria prima, no entanto a Gestora da Ata de Registro de Preços notificou a Empresa para que o fornecimento seja efetuado de forma satisfatória observando as cláusulas da Ata e a legislação vigente.

89-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 49/2022: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – C.M. HOSPITALAR S.A, **não atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos (Insulinas Especiais)** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado onde alega problemas na produção, no entanto a Gestora da Ata de Registro de Preços notificou a Empresa para que o fornecimento seja efetuado de forma satisfatória observando as cláusulas da Ata e a legislação vigente.

90-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 50/2022: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos (Insulinas Especiais)** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

91-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 51/2022: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – TECHPHARMA HOSPITALAR COM.IMPORT E EXPORTAÇÃO EIRELI, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos (Insulinas Especiais)** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

92-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 52/2022: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – OXILUZ COMERCIAL LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Oxigênio Medicinal, bem como uso de cilindros em comodato** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

93-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 53/2022: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – DOCTORMED COMERCIAL LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais de Enfermagem e Fraldas Descartáveis** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

94-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 54/2022: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – DOVALLE HOSPITALAR LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais de Enfermagem e Fraldas Descartáveis** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

95-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 55/2022: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – R.S. INSUMOS DE SAÚDE LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de



Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais de Enfermagem e Fraldas Descartáveis** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

96-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 56/2022: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – M. TESTA CONFECÇÃO, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais de Enfermagem e Fraldas Descartáveis** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

97-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 57/2022: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – ROSILENE VIEIRA LOPES, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais de Enfermagem e Fraldas Descartáveis** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

98-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 58/2022: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – VRM IMPORT LTDA, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais de Enfermagem e Fraldas Descartáveis** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

99-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 59/2022: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – CARLA DE OLIVEIRA CORREA EPP, **atendeu** ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais de Enfermagem e Fraldas Descartáveis** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

100-) Do Termo de Contrato nº 13/2017 e Termo Aditivo nº 01/2021: A Gestora Sr^a. Patricia Lopes Novais Diretora de Transporte do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – . LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP, **atendeu** o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a **prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis (gasolina, álcool, óleo diesel comum e S10), por demanda compreendendo a administração e gerenciamento da frota de veículos em rede de postos credenciados, por meio de sistema eletrônico, com cartão magnético e ou microchip, com vistas ao atendimento da necessidade de abastecimento dos veículos automotores pertencentes à frota do SAME/FM** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

101-) Do Instrumento de Contrato nº 16/2017 e Termo Aditivo nº 01/2020: O Gestor Sr. Márcio da Silva, Agente de Controle de Vetores/CPD do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – . WORLD WIFI TELECOMUNICAÇÕES, **atendeu** o que reza a cláusula supra mencionada e demais cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a **prestação de serviços de Intranet: comunicação entre as redes locais de todas as unidades do Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato - SAME/FM e : Link de acesso à internet, na Secretaria do Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato, que será disponibilizado a outras unidades por meio da Intranet** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



102-) Do Instrumento de Contrato nº 17/2017 e Termo Aditivo nº 01/2020: O Gestor Sr. Renato da Silva Mendonça, Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – . STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, atendeu o que reza a cláusula supra mencionada e demais cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de saúde - Grupos A, B e E com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

103-) Do Instrumento de Contrato nº 18/2017 e Termo Aditivo nº 01/2020: O Gestor Sr. Renato da Silva Mendonça, Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária do SAME/FM, informou que: Empresa Contratada – W.A TRANSPORTE E ALOJAMENTO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE LTDA, atendeu o que reza a cláusula supra mencionada e demais cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços para captura, depósito e guarda de animais de grande porte (Bovinos, Equinos, Bubalinos, Asininos e Muare), apreendidos nas rodovias e trechos de intervenção urbana e nas vias localizadas no perímetro urbano do Município de Francisco Morato, com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

104-) Do Instrumento de Contrato nº 19/2017 e Termo Aditivo nº 01/2021: A Gestora Srª. Débora Oliveira Cerazza Ferreira, Diretora Administrativa do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – ALPHA VISION CLÍNICA DE OFTALMOLOGIA EIRELI EPP, não atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto, quanto a prestação de serviços em execução de exames Oftalmológicos de Consulta Refrativa – Acuidade Visual com atendimento em local fixo no Município, com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado, em razão de problemas com as certidões exigidas no contrato onde os serviços foram suspensos e a Empresa foi notificada pelo Departamento Jurídico do SAME/FM para providências cabíveis, conforme determina a Legislação Vigente.

105-) Do Termo de Contrato nº 02/2018 e Termo Aditivo nº 01/2021: A Gestora Srª. Patricia Lopes Novais Diretora de Transporte do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – RL DE CARVALHO LOCADORA DE VEÍCULOS - ME, atendeu o que reza AS cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços com transporte de pacientes com tratamento de Equoterapia no Bairro de Terra Preta, na cidade de Mairiporã, com embarque e desembarque em seus respectivos endereços com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

106-) Do Termo de Contrato nº 07/2018 e Termo Aditivo nº 01/2021 : O Gestor Sr. Luciano Antognetti Gregório, Diretor de Programas Especiais de Saúde, informou que: A Empresa Contratada – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOÃO VITOR RODRIGUES LIMA - ABEJOVI, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato quanto a Contratação de Comunidade Terapêutica para atendimento voltado a pacientes usuários de substâncias psicoativas com potencial de abuso (álcool e outras drogas) maiores de 18 (dezoito) anos para internação voluntária no sexo masculino e feminino, de forma complementar para atendimento dos usuários do sistema Único de Saúde de Francisco Morato, com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



107-) Do Termo de Contrato nº 20/2018 e Termo Aditivo nº 01/2020: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – OXILUZ COMERCIAL LTDA EPP, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto ao fornecimento de Oxigênio Medicinal, bem como uso de cilindros em comodato, para atendimento das unidades de saúde municipais, frota de ambulâncias e pacientes em uso de oxigenoterapia domiciliar com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

108-) Do Instrumento de Contrato de Gestão nº 01/2019 e Termo Aditivo 01 e 02/2022: Os Gestores Sr. Luciano Antognetti Gregório, Diretor de Programas Especiais de Saúde e a Srª Débora Oliveira Cerazza Ferreira, Gerente Tec. de Unidade de Saúde, informaram que: - A Instituição Contratada – INSTITUTO NÚCLEO DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - INAPP, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato de Gestão, quanto a prestação de serviços de administração, gerenciamento, operação e manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA FRANCISCO MORATO e manutenção dos próprios públicos permissionário com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

109-) Do Termo de Contrato nº 01/2019 e Termo Aditivo nº 01/2020: A Gestora Srª Gisele Daniele Ferreira Magalhães, Responsável pela Divisão de Secretária do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços de Publicidade Legal de todos os Atos de Interesse do SAME/FM, pelo Sistema On Line nos respectivos Cadernos do Diário Oficial do Estado de São Paulo com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

110-) Do Termo de Contrato nº 02/2019 e Termo Aditivo nº 01/2022: A Gestora Srª. Patricia Lopes Novais Diretora de Transporte do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – PROJECT – COMERCIO E ASSESSORIA EM RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços de implantação e locação de sistema de radiocomunicação analógica em VHF, para compor o sistema de comunicação do setor de ambulâncias-transportes do município de Francisco Morato com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

111-) Do Termo de Contrato nº 05/2019 e Termo Aditivo nº 01/2022 : O Gestor Srª Luciano Antognetti Gregório, Diretor de Programas Especiais de Saúde do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – . IMON - INSTITUTO MORATENSE DE NEFROLOGIA LIMITADA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços no tratamento de Terapia Renal Substitutiva, Patologia Clínica de Pacientes e Consultas na especialidade Nefrologia de média e alta complexidade ambulatorial para atendimento aos pacientes do Município, tendo como referência a tabela SIA-SUS com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

112-) Do Termo de Contrato nº 06/2019 e Termo Aditivo nº 01 e 02/2022: A Gestora Srª Gisele Daniela Ferreira Magalhães, Responsável pela Divisão de Secretaria do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – MARCELO DA SILVA MOTOBOY - ME, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços de MOTOBOY com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



113-) Do Termo de Contrato nº 07/2019 e Termo Aditivo nº 01/2022: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – DAKFILM COMERCIAL LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto ao fornecimento de Insumos para Diabetes para uso dos pacientes cadastrados no Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato – SAME/FM com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

114-) Do Termo de Contrato nº 08/2019 e Termo Aditivo nº 01/2022: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – PONTUAL COMERCIAL EIRELI, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto ao fornecimento de Insumos para Diabetes para uso dos pacientes cadastrados no Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato – SAME/FM com: eficácia, eficiência e efetividade no período .

115-) Do Termo de Contrato nº 09/2019 e Termo Aditivo nº 01/2022: O Gestor Sr. Luciano Antognetti Gregório, Diretor de Programas Especiais de Saúde, informou que: A Empresa Contratada – CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços de análises clínicas, citologia e anatomopatologia de baixa, média e alta complexidade com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

116-) Do Termo de Contrato nº 10/2019 e Termo Aditivo nº 01/2022: A Gestora Srª. Patricia Lopes Novais Diretora de Transporte do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – DR. SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto ao Transporte de Pacientes com tratamento de terapias no Bairro da Estrada do Suru, na cidade de Santana de Parnaíba com embarque e desembarque em seus respectivos endereços ocupacional, através de VEÍCULO MICROONIBUS que comporte acima de 24 (vinte e quatro) passageiros. Com motorista, combustível e todos os acessórios para transporte de pessoas (de acordo com as normas de trânsito – CNT) e perfeitas condições de uso com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

117-) Do Termo de Contrato nº 13/2019 e Termo Aditivo nº 01/2022: A Gestora Srª Gisele Daniela Ferreira Magalhães, Responsável pela Divisão de Secretaria do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA EPP, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a Prestação de Serviços de Publicação de atos Relativos às Licitações entre outros da Autarquia em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo e no Diário Oficial da União com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

118-) Do Termo de Contrato nº 14/2019 e Termo Aditivo nº 01/2020: O Gestor Sr. Luciano Antognetti Gregório, Diretor de Programas Especiais de Saúde do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – PEDIATHERAPIES CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a Prestação de Serviços de Tratamento Fisioterápico denominado “Therasuit”, na modalidade protocolo, intensivo e manutenção, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



119-) Do Termo de Contrato nº 20/2019 e Termo Aditivo nº 01/2022: A Srª Solange Viana Macedo, Chefe Recursos Humanos, informou que: A Empresa Contratada – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato quanto a prestação de serviços de agente de operacionalização de programa de estágio de estudantes, obrigatório ou não, objetivando a oferta e seleção de até 35 (trinta e cinco) vagas para a realização de estágio curricular supervisionado, que visa propiciar complementação do ensino e da aprendizagem aos estudantes, constituindo-se em instrumento de integração entre teoria e prática, bem como de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, objetivando ainda o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, mediante a seleção de alunos regularmente matriculados e com frequência em cursos de nível superior de diversas áreas curriculares, nos termos da Lei Federal nº 11.788/08, com eficácia, eficiência e efetividade no período.

120-) Do Termo de Contrato nº 01/2020 e Termo Aditivo nº 01/2022: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – G.M.C. SISTEMAS INFORMATIZADOS LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a prestação de serviços de Sistema de Informação para Gestão do Ativo de Bens Permanentes (bens móveis e imóveis) com Módulos em formato WEB (internet) e Móvel (celular e tablet) de apoio com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

121-) Do Termo de Contrato nº 02/2020 e Termo Aditivo nº 01/2022: O Gestor Sr Márcio da Silva, Agente de Controle de Vetores/CPD do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – SOFTPARK INFORMATICA LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a prestação de serviços técnicos especializado, visando a disponibilização de sistema de informática (software – tecnologia integrada) para Gestão em Saúde com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

122-) Do Termo de Contrato nº 03/2020 e Termo Aditivo nº 01/2022: O Gestor Sr. Luciano Antognetti Gregório, Diretor de Programas Especiais de Saúde, informou que: A Empresa Contratada – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL “MAIS UMA ESTRELA QUE NASCE”, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a prestação de serviços de tratamento de pacientes portadores de necessidades especiais através da equoterapia, fisioterapia e hidroterapia com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

123-) Do Termo de Contrato nº 05/2020 e Termo Aditivo nº 01/2022: O Gestor Sr Márcio da Silva, Agente de Controle de Vetores/CPD do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – G.M.C. - SISTEMAS INFORMATIZADOS LTDA - EPP, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a prestação de serviços com o fornecimento, manutenção e desenvolvimento de Website dinâmico, com sistema de administração de conteúdo para cadastro de notícias, agenda de eventos, galerias e documentos oficiais, ouvidoria por e-mail, Sistema de Informação ao cidadão web, integrado ao website, conforme lei de acesso a informação com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



124-) Do Termo de Contrato nº 06/2020 e Termo Aditivo nº 01 e 02/2022: A Gestora Sr^a. Patricia Lopes Novais Diretora de Transporte do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto prestação de serviços de apólices de seguro de diversos veículos do SAME/FM com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

125-) Do Termo de Contrato nº 09/2020 e Termo Aditivo nº 01/2022: A Gestora Sr^a Sr^a Débora Oliveira Cerazza Ferreira, Gerente Tec. de Unidade de Saúde do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – ASSERVO MULTISSERVIÇOS LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a execução dos serviços técnicos de higienização ambiental, limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de mão de obra especializada de saneantes e domissanitários, materiais de consumo, utensílios, máquinas apropriadas ao objeto e equipamentos de limpeza, incluindo a coleta de resíduo interno e externo, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene para Unidades de Saúde e Departamentos pertencentes ao SAME/FM, com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

126-) Do Termo de Contrato nº 11/2020: O Gestor Sr Márcio da Silva, Agente de Controle de Vetores/CPD do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – CECAM - CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto ao fornecimento de Sistema para Gestão Pública (Controle de Estoque, Protocolo, Administração, Financeiro/Contábil, Controle Interno, Portal Transparência, Compras/Licitações, Controle de Veículos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

127-) Do Termo de Contrato nº 12/2020 e Termo Aditivo nº 01/2022: A Gestora Sr^a Solange Viana Macedo, Chefe da Divisão de Controle de Folha de Pagamento do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – RW TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto ao Fornecimento de licença do software EzPoint Web (versão Full) de apuração de ponto completo, com treinamento e suporte técnico online/remoto em toda a vigência do contrato para uso dos relógios de ponto da marca RWTECH pertencentes a esta Autarquia, conforme Proposta Comercial nº 2020.0924-1 com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

128-) Do Termo de Contrato nº 14/2020 e Termo Aditivo nº 01/2022: O Gestor Sr. Bruno Fernandes Mesquita, informou que: A Empresa Contratada – COMÉRCIO DE GÁS PINHEIRO LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto ao Fornecimento e distribuição de Gás Liquefeito do Petróleo (GLP), acondicionado em botijas de 13 kg com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

129-) Do Termo de Contrato nº 09/2021: O Gestor Sr Márcio da Silva, Agente de Controle de Vetores/CPD do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – TEWORKS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto ao prestação de serviços continuados de impressões monocromáticas e policromáticas a laser e jato de tinta, em impressoras multifuncionais A-4, com aproveitamento no que for possível e viável técnica e economicamente do parque de impressoras com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



130-) Do Termo de Contrato nº 06/2022: O Gestor Sr. Bruno Fernandes Mesquita, Coordenador Administrativo do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – VALMIG COMÉRCIO E ASSOSSORIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos Gerador de Oxigênio da UPA de Francisco Morato/SP com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

131-) Do Termo de Contrato nº 09/2022: O Gestor Sr. Luciano Antognetti Gregório, Diretor de Programas Especiais de Saúde, informou que: A Empresa Contratada – SUPERMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços de locação de 01 (um) Ventilador Volumétrico com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

132-) Do Termo de Contrato nº 12/2022: O Gestor Sr. Luciano Antognetti Gregório, Diretor de Programas Especiais de Saúde, informou que: A Empresa Contratada – LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – LUMIAR SAÚDE, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços de locação de aparelho de ventilação mecânica não invasiva, biníveis (EPAP – pressão, expiratória positiva e IPAP – pressão inspiratória positiva) com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

133-) Do Termo de Contrato nº 13/2022: O Gestor Sr. Bruno Fernandes Mesquita, Coordenador Administrativo do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – LUIZ DOMINGUES CARCELEN - INFOFRAN, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços de locação de equipamentos de informática – computadores com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

134-) Do Termo de Contrato nº 14/2022: O Gestor Sr. Renato da Silva Mendonça, Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de saúde - Grupos A, B e E com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

135-) Do Termo de Contrato nº 15/2022: A Gestora Sr^a. Gisele Daniela Ferreira Magalhães, Responsável pela Divisão de Secretaria do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – MICHAEL JOSE SALVADOR DE MORAES 35978836809, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços de coleta, transporte, transporte e entrega rápida de correspondências, documentos e pequenas encomendas - serviço de mensageiro, utilizando-se de (02) duas motocicletas e seus respectivos condutores (motoboy) para tarefas da cidade de Francisco Morato, nas cidades circunvizinhas e na região metropolitana de São Paulo com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

136-) Do Termo de Contrato nº 16/2022: O Gestor Sr. Bruno Fernandes Mesquita, Coordenador Administrativo do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – RL DE CARVALHO LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços de transporte do paciente para leva-lo ao



Hospital Infantil Darcy Vargas, localizado na cidade de São Paulo, especializado em seu tratamento de hemodiálise com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

137-) Do Termo de Contrato de Gestão nº 001/2022: O Gestor Sr. Luciano Antognetti Gregório, Diretor de Programas Especiais de Saúde do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES, **atendeu** o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a **manutenção e gerenciamento de um Serviço Residencial Terapêutico II, componentes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

138-) Do Instrumento de Convênio nº 01/2022 e seus Termos Aditivos: A Gestora Dr^a Carolina Ferreira Neves Pereira, Diretora Técnica SAME/FM informou que: A Entidade Conveniada –LAR ASSISTENCIAL SÃO BENEDITO – SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FRANCISCO MORATO **atendeu** o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Convênio, quanto a **prestação de serviços médico-hospitalar** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

139-) Do Instrumento de Convênio nº 02/2022: O Gestor Sr. Luciano Antognetti Gregório, Diretor de Programas Especiais de Saúde do SAME/FM, informou que: A Entidade Conveniada – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCISCO MORATO. **atendeu** o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Convênio, quanto ao **atendimento médico de neurologia adulto e infantil, avaliação fisioterapêutica e fonoaudiológica e serviços de reabilitação nas áreas de fisioterapia neurológica e fonoaudiologia, para usuários com deficiência intelectual múltipla e/ou do Transtorno do Espectro Autista – TEA** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

140-) Do Instrumento de Convênio nº 03/2022: O Gestor Sr. Luciano Antognetti Gregório, Diretor de Programas Especiais de Saúde do SAME/FM, informou que: A Entidade Conveniada – INSTITUTO JUNDIAIENSE “LUIZ BRAILLE” DE ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE DA VISÃO. **atendeu** o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Convênio, quanto a **prestação de assistência aos portadores de deficiência visual total (Cegos), visual parcial (baixa visão), múltiplas do Município de Francisco Morato, extensiva aos menores e adultos nas áreas de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia, serviço social, estimulação visual – baixa visão, orientação e mobilidade, comunicação de alfabeto Braille e inclusão escolar** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

141-) Do Instrumento de Convênio nº 04/2022: O Gestor Sr. Luciano Antognetti Gregório, Diretor de Programas Especiais de Saúde do SAME/FM, informou que: A Entidade Conveniada - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VARZE PAULISTA, **atendeu** o que reza a cláusula supra mencionada e demais cláusulas do referido Instrumento de Convênio, quanto a **prestação de serviços de atendimento e acompanhamento de até 80 (oitenta) usuários com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), provenientes do município de Francisco Morato de 0 a 17 anos, consultas médicas especializadas e diagnósticos médicos**, com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

142-) Do Instrumento de Convênio nº 05/2022: A Gestora Dr^a Carolina Ferreira Neves Pereira, Diretora Técnica SAME/FM informou que: A Entidade Conveniada –LAR ASSISTENCIAL SÃO BENEDITO – SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FRANCISCO MORATO **atendeu** o que



reza as cláusulas do referido Instrumento de Convênio, quanto a **prestação de serviços no atendimento médico hospitalar às usuárias do Sistema Único de Saúde – SUS, contemplando serviços de Maternidade – incluindo o parto das gestantes consideradas de risco habitual, internações hospitalares e atendimentos de Pronto Socorro Gineco-Obstétrico** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

As informações encaminhadas ao Superintendente do SAME/FM no ultimo relatório (período de 01/05/2022 a 31/08/2022) sob número de Protocolo SAME/FM 2566/2022, serviram de base para tomadas de decisões na intenção de melhorar a qualidade dos serviços oferecidos ao público.

RECOMENDAÇÕES E SUGESTÕES

1-) O Serviço de Controle Interno recomenda que continue sendo reforçada junto aos trabalhadores e usuários do Sistema de Saúde a conscientização e os conceitos de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, material odontológico, combustíveis, materiais de construção/reforma bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado nas Unidades de Saúde e em todos os Departamentos e Dependências do SAME/FM, bem como a conscientização e os conceitos de como cuidar dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.

2-) O Serviço de Controle Interno recomenda que continuem sendo providenciados e observadas as datas de início e término da validade dos Alvarás expedidos pela Vigilância Sanitária, Certificados de Dedetização, Certificados de Desratização, Auto de vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para as Unidades de Saúde e Almoxarifados e extintores de incêndios utilizados nas Unidades de Saúde e em todos os Departamentos e Dependências do SAME/FM.

3-) O Serviço de Controle Interno recomenda cuidados e atenção quanto a manutenção, alimentação, atualização de dados e informações que são inseridas no Portal da Transparência do SAME/FM.

4-) O Serviço de Controle Interno recomenda que seja observado e garantido o cumprimento do que determina a Portaria nº 2488/2011 do Ministério da Saúde quanto a Formação das Equipes do Programa Saúde da Família do SAME/FM, em especial das Unidades **U.S.F. Água Vermelha, U.S.F. Arpoador, U.S.F. Baptista Gennary, U.S.F. Casa Grande, U.S.F. Dr. Waldrifo e U.S.F. Nova Esperança, UBS Terezinha Marques**, por apresentarem falhas na formação das Equipes.

5-) O Serviço de Controle Interno recomenda que seja analisada a possibilidade de ser instalado ventiladores e ou ar condicionado nas Unidades do **AMEM, U.S.F. Baptista Gennari, C.E.O. Centro de Especialidades Odontológicas, U.S.F. CAPS Infantil, U.S.F. Walfrido Tibúrcio e U.S.F. Nova esperança.**

6-) O Serviço de Controle Interno recomenda que os atendimentos efetuados pelo suporte técnico de informática, suporte técnico de conserto/manutenção de aparelhos e equipamentos médicos e odontológicos e suporte de almoxarifado ocorram com maior frequência e agilidade no atendimento junto a **U.S.F. Água Vermelha** (pag 37, item 14, subitem 3), **C.E.O. Centro de**



Especialidades Odontológicas (pag 39, item 17 subitem 3) e **CAPS II** (pag 40 item 19, subitem 3), **U.S.F. Nova Esperança** (pag 42, item 24 sub 3), **U.S.F Parque 120** (pag 44 e 45, item 26 e subitem 2 e 3), **U.S.F. Rosas** (pag 45, item 27, subitem 3), **U.B.S. Terezinha Marques** (pag 47, item 30, sub 3), **U.S.F. Vila Guilherme** (pag 48, item 31, subitem 3).

7-) O Serviço de Controle Interno recomenda que seja analisada a possibilidade de uma visita técnica/profissional para vistoria e caso haja necessidade, manutenção e reparo nas dependências do **U.S.F. Jd Arpoador** (pag 37 e 38, item 17, subitem 4), **CAPS II** (pag 40, item 19 subitem 4, 5 e 6), **CAPS Infantil**. (pag 41, item 20 subitem 4), **C.E.O. Centro de Especialidades Odontológicas**. (pag 39 item 17, subitem 6), **U.S.F. Casa Grande** (pag 41, item 21, subitem 4)

8-) O Serviço de Controle Interno na intenção de que seja cumprido integralmente o que reza as cláusulas das Atas de Registro de Preços, dos Termos de Contrato, dos Contratos de Gestão, e dos Convênios, recomenda que sejam notificadas as Empresas:

DROGAFONTE LTDA, em razão de não finalizar a entrega total do pedido de compras, (pag 49, item 37).

FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO E HOSPITALARES EIRELI, em razão de não finalizar a entrega total dos pedidos de compras (pag 49, item 38).

DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, atraso nas entregas (pag 52, item 61).

FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, em razão de atraso nas entregas onde alega problemas na produção e falta de matéria-prima (pag 52, item 62).

H.H. CAVALARO EIRELI, em razão de atraso nas entregas onde alega problemas na produção (pag 53, item 63)

INOVAMED HOSPITALAR LTDA, em razão de atraso nas entregas onde alega problemas na produção (pag 53, item 64).

R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, em razão de atraso nas entregas, onde alega problemas na produção (pag 54, item 69),

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, em razão de atraso nas entregas onde alega problemas na produção (pag 54, item 71).

PORTAL LTDA, em razão de atraso nas entregas onde alega problemas na produção (pag 54, item 72).

DROGAFONTE LTDA, em razão de atraso nas entregas onde alega problemas na produção (pag 54, item 72).

DMC DISTRIBUIDORA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI em razão de atraso nas entregas onde alega problemas na produção (pag 55, item 78).

CONEXÃO MÉDICA COMERCIAL LTDA, em razão de atraso nas entregas onde alega problemas como produção (pag 55, item 80).

CM HOSPITALAR S.A., em razão de atraso nas entregas onde alega problemas com a produção (pag 56 item 83).

SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, em razão de atraso nas entregas onde alega problemas na produção (pag 56, item 86).

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, razão de atraso nas entregas onde alega problemas na produção e falta de matéria-prima (pag 56, item 88)

C.M. HOSPITALAR S.A, onde alega problemas na produção (pag 57, item 89).



Em resumo: graças ao trabalho em equipe desenvolvido pela maioria dos funcionários e mediante ao comprometimento de cada um na busca pela melhoria de suas atividades o Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato - SAME/FM vem cumprindo o que determina a legislação vigente e as normas legais de forma satisfatória quanto à execução orçamentária, financeira, licitações e contratos administrativos e demais itens analisados, além de disponibilização de materiais, equipamentos básicos, suporte técnico e administrativo para realização dos atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários. Pois dentro do que foi coletado, analisado e aferido, o Serviço de Controle Interno, dentro dos seus conhecimentos entende que os trabalhos executados de um modo geral, atendem à legislação vigente, pois observou que no 3º quadrimestre do exercício de 2022 houve equilíbrio nas contas públicas, legalidade nos atos que geraram as receitas e as despesas, assim como o cumprimento de grande parte das metas propostas para o exercício corrente com eficácia, eficiência, efetividade e economicidade quanto aos diversos aspectos que envolvem a Administração Pública. Pois não foram encontradas irregularidades ou inconsistências que possam causar prejuízos à Administração. Todas as compras realizadas e serviços estão dentro dos preços praticados pelo mercado e não foi identificado superfaturamento de despesas, de maneira alguma se gera pagamentos de despesas sem autorização do Superintendente, nem antes do empenho e liquidação, bem como não há pagamento sem títulos e documentos idôneos para a sua comprovação, os Termos de Convênios, Contratos, Contratos de Gestão, Atas de Registro de Preços e Termos Aditivos estão sendo acompanhados e fiscalizados por seus respectivos Gestores, os Repasses a Entidades do Terceiro Setor estão de acordo com os critérios estabelecidos na Lei de Diretriz Orçamentária. Vale a pena lembrar que continuem sendo observadas as recomendações sobre os cuidados e medidas que conduzam ao bom gerenciamento dos recursos públicos, bem como o cumprimento das metas propostas nos três instrumentos que compõem o processo orçamentário: PPA, LDO e LOA, Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial e Controle de Gastos com Remuneração, Vencimentos ou Salários de Membros ou Servidores do SAME/FM, observando e obedecendo os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, afim de se evitar que a prestação de contas seja desaprovada, sobretudo com relação aos recursos destinados ao combate e controle da Pandemia do Novo Coronavírus COVID-19.

É o breve relatório que se lavra, no estrito cumprimento das normas regentes.

Ciente



SAME
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
FRANCISCO MORATO/SP

Emerson Dias Pedroso
Controle Interno SAME/FM

Thiago Campos Amado
Superintendente do SAME/FM